

**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E**
PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20170033**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017003301**

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por LUCIANA TELES DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 21.381.909/0001-07, com sede na RUA PARA Nº 1200, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65901-580, representada por LEANDRO LOBATO RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.031,94 (um mil, trinta e um reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 127.924,63 (cento e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1401.082430011.2.054 PETI Erradicação do Trabalho Infantil ,

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro - Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boushosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapi
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.031,94, Exercício 2017 Atividade

1401.082430011.2.052 Assistência Permanente a Criança e ao Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 912,86

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 20 de Setembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52

Contratante

ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP

CNPJ 21.381.909/0001-07

Contratado(a)

Publicado por:

Ronaldo Barbosa Pereira

Código Identificador:C537ED26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MS HOSPITALAR LTDA-ME, referente à AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA DO CONTRATO REMANESCENTE PARA UNIDADE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR 34910007 E PROPOSTA Nº 11562.805000/1160-01 / FNS/MS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sro. VALDIR RODRIGUES SANTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de novembro de 2017

GILDA CAVALCANTE BATISTA MARTINS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ronaldo Barbosa Pereira

Código Identificador:972C16F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-14**

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sra GILDA CAVALCANTE BATISTA MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA DO CONTRATO REMANESCENTE PARA UNIDADE E

ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR 34910007 E PROPOSTA Nº 11562.805000/1160-01 / FNS/MS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

Contratado.....: MS HOSPITALAR LTDA-ME

Valor.....RS 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela

SRA GILDA CAVALCANTE BATISTA MARTINS,
Secretária Municipal de Saúde.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de novembro de 2017

VALDIR RODRIGUES SANTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Ronaldo Barbosa Pereira

Código Identificador:48F99CD9

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 00181/GPMAAN/2017

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - fica concedido a **ALZIRA MOREIRA DA SILVA,** o Título Definitivo **1423** de um terreno urbano denominado lote 045 quadra 32, situado na rua. Minas Gerais, s/nº centro de Água Azul do Norte-PA. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE, limita-se com a Rua Minas Gerais, medindo 12,31m (doze metros e trinta e um centímetros), ao FUNDO, limita-se com o lote 105, medindo 11,00m (onze metros), LAT. DIREITA, limita-se com o lote 33, medindo 29,40m (vinte e nove metros e quarenta centímetros) e com a LAT. ESQUERDA, limita-se com o lote 90, medindo 29,45m (vinte e nove metros e quarenta e cinco centímetros), com uma área total de 342,74m² (trezentos e quarenta e dois metros e setenta e quatro centímetros quadrados), com um perímetro de 82,16(oitenta e dois metros e dezesseis centímetros).**

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

publique e

cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA,13 de Novembro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Dayane Soares de Jesus

Código Identificador:1C37E708

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 00182/GPMAAN/2017

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - fica concedido a **JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO,** o Título Definitivo **1424** de um terreno urbano denominado lote 308 quadra 15, situado na rua. Cisne Branco, s/nº centro de Vila Nova Canadá. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE, limita-se com a Rua Cisne Branco, medindo 12,01m (doze metros e um centímetros), ao FUNDO, limita-se com os lotes 41,54, medindo 12,61m (doze metros e sessenta e um centímetros), LAT. DIREITA, limita-se com o lote 296, medindo 41,47m (quarenta e um metros e quarenta e sete centímetros) e com a LAT. ESQUERDA, limita-se com o lote 349, medindo 42,40m (quarenta e dois metros e quarenta centímetros), com uma área total de 515,98m² (quinhentos e quinze metros e noventa e oito centímetros), com um perímetro de 108,49(cento e oito metros e quarenta e nove centímetros).**

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

publique e

cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA,13 de novembro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Dayane Soares de Jesus

Código Identificador:A34F88E2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 00183/GPMAAN/2017

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - fica concedido a **VALDIVINO FREIRE DE OLIVEIRA,** o Título Definitivo **1425** de um terreno urbano denominado lote 154 quadra 18, situado na rua Cisne Branco, s/nº centro de Vila Nova Canadá. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE, limita-se com a Av. Água Azul, medindo 9,20m (nove metros e vinte centímetros), ao FUNDO, limita-se com o lote 196, medindo 9,70m (nove metros e sessenta centímetros), LAT. DIREITA, limita-se com o lote 146, medindo 20,20m (vinte metros e vinte centímetros) e com a LAT. ESQUERDA, limita-se com o lote 185, medindo 20,20m (vinte metros e vinte centímetros), com uma área total de 190,89m² (cento e noventa metros e oitenta e nove centímetros), com um perímetro de 59,30(cinquenta e nove metros e trinta centímetros).**

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

publique e

cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA,13 de novembro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Dayane Soares de Jesus

Código Identificador:9D622DF6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 00185/GPMAAN/2017

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - fica concedido a **MARIA APARECIDA BARBOSA**, o Título Definitivo **1426** de um terreno urbano denominado lote 83 quadra 050, situado à Av. Cruzeiro do Sul, s/nº, Vila Nova Canadá Município de Água Azul do Norte-PA. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** limita-se com a Rua Cruzeiro do Sul, medindo 12,00m (doze metros), ao **FUNDO**, limita-se com o lote 60, medindo 11,80m (onze metros e oitenta centímetros), **LAT. DIREITA**, limita-se com o lote 89, medindo 31,00m (trinta e um metros), e com a **LAT. ESQUERDA**, limita-se com o lote 71, medindo 31,00m (trinta e um metros), com uma área total de 368,90m² (trezentos e sessenta e oito metros e noventa centímetros quadrados), com um perímetro de 85,80 (oitenta e cinco metros e oitenta centímetros).

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:316CADB9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00186/GPMAAN/2017**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - fica concedido a **HELENA GONÇALVES BARBOSA**, o Título Definitivo **1427** de um terreno urbano denominado lote 375 quadra 49, situado na rua. Da Bandeira, s/nº centro de Vila Nova Canadá. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**, limita-se com a Rua Da Bandeira, medindo 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros), ao **FUNDO**, limita-se com o lote 313, medindo 15,30m (quinze metros e trinta centímetros), **LAT. DIREITA**, limita-se com o lote 359, medindo 31,60m (trinta e um metros e sessenta centímetros) e com a **LAT. ESQUERDA**, limita-se com o lote 74, medindo 31,70m (trinta e um metros e setenta centímetros), com uma área total de 492,15m² (quatrocentos e noventa e dois metros e quinze centímetros quadrados), com um perímetro de 94,40 (noventa e quatro metros e quarenta centímetros).

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 16 de novembro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:7F35F595

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188/GPMAAN/2017**

“DECLARA SITUAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, COMPROMETIDO PELA ESTIAGEM.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que:

Considerando o período de estiagem prolongado, as intensas queimadas rurais e urbanas, a baixa umidade relativa do ar, a seca de fontes naturais hídricas, baixa no nível de rios e seus afluentes; Considerando critérios agravantes da situação de anormalidade: as previsões meteorológicas de intensificação do período de estiagem, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado; Considerando que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais que como consequência da seca, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela estiagem e caracterizada como Estado de Emergência no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pela estiagem.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, nas ações de resposta necessárias a minimizar os efeitos causados pela estiagem.

Art. 3º. De acordo com o estabelecido no inciso XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta a usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, a requisição administrativa, servidão administrativa, ocupação temporária, dentre outras instituições administrativas que se julgarem necessárias, de propriedades particulares, para assegurar o abastecimento de água no Município de Água Azul do Norte.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à falta de abastecimento de água, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela estiagem, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 23 de Outubro de 2017.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,

publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Novembro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:8ED66F9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
108/2017-000014**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO : Execução do Projeto Arquitetônico de uma Estação Rodoviária de Médio Porte, com Área Construída de 2.225,00 m², a Localizar-se na Sede do Município de Agua Azul do Norte-PA.

FAVORECIDO..... MARCOS BORGES DA SILVA .

VALOR..... R\$ 11.2500,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..... emitida e ratificada pelo Srº. RENAN LOPES SOUTO, na qualidade de ordenador de despesas.

Água Azul do Norte- PA, 10 de Novembro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1F976FF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 193/2017

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 108/2017-000014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADO: MARCOS BORGES DA SILVA

OBJETO: Execução do Projeto Arquitetônico de uma Estação Rodoviária de Médio Porte, com Área Construída de 2.225,00 m², a Localizar-se na Sede do Município de Agua Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..... Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade

04.122.0052.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física.

VIGENCIA: 13 de Novembro de 2017 à 12 de Janeiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0EEAEB70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
113/2017-000015**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO : Estudo e Consultoria Técnica com conhecimento específico na área de Geologia, Engenharia, Meio Ambiente e Mineração, para monitoramento, supervisão e elaboração de planejamento e execução de cobranças.

FAVORECIDO..... MM CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAL LTDA-ME.

VALOR..... R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..... emitida e ratificada pelo Srº. RENAN LOPES SOUTO, na qualidade de ordenador de despesas.

Água Azul do Norte- PA, 13 de Novembro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6041E109

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 194/2017

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 113/2017-000015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADO: MM CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAL LTDA-ME.

OBJETO: Estudo e Consultoria Técnica com conhecimento específico na área de Geologia, Engenharia, Meio Ambiente e Mineração, para monitoramento, supervisão e elaboração de planejamento e execução de cobranças.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..... Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade

04.122.0052.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica.

VIGENCIA: 13 de Novembro de 2017 à 11 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5BA27CC5

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2017**

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM (COBRADE - 14.110).

O Senhor Aelton Fonseca Silva, Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que o Município de Anapu localizado na região sudoeste do Estado, apresenta comunidades ribeirinhas e de pescadores, e nessa época do ano o nível do rio Xingu atingiu cotas inferiores as registradas em anos anteriores, fazendo com que as populações residentes nessas áreas sofram com o exaurimento hídrico;

II – Que as comunidades de pescadores são as mais afetadas, pois vivem da comercialização do peixe e hoje o que é pescado supre somente a necessidade para o consumo devido a escassez da água. A comunidade ribeirinha também sofre, pois utiliza o rio como meio de sobrevivência e de transporte;

III - Que devido ao baixo nível do rio, há pontos intrafegáveis, onde as embarcações não conseguem passar, paralelo a isso existem algumas residências que possuem poços artesanais, mas que nessa época do ano secaram, o que traz preocupação no que diz respeito a saúde, principalmente das crianças;

IV – As comunidades estão localizadas na VOLTA GRANDE DO XINGU, que compreende as Comunidades de Rio das Pedras, Comunidade dos Araras, Comunidade do Silas, Comunidade Nova Conquista, Comunidade Vila do 10 e Comunidade dos Maranhenses, totalizando 297 (duzentas e noventa e sete) comunidades;

V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM (COBRADE - 14.110)**, conforme **IN/MI nº 01/2012**, de 30 de agosto de 2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de setembro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hilton Marcos Ferreira dos Santos

Código Identificador:730D0064

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 023/2017

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:

- Aplicar a Sanção de **Suspensão de 10 dias, convertido em Multa** ao servidor Fernando Lobato da Costa, matrícula nº 14524/1, por ter infringido o art. 135 PU, ficando esta convertida em multa à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, de acordo com os artigos 127, § 2º e 129 PU da Lei 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 17 de Novembro de 2017

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA

Prefeito

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:C105847B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 025/2017

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:

- Aplicar a Sanção de **Demissão** ao servidor João Afrânio de Araújo Costa, matrícula nº 96822/1, por ter infringido o art. 135 da Lei 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 20 de Novembro de 2017

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA

Prefeito

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:78F1919F

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 028/2017

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:

- Aplicar a Sanção de **Demissão** a servidora Noemy da Silva Campos, matrícula nº 1481/1, por ter infringido o art. 135 da Lei 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 20 de Novembro de 2017

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA

Prefeito

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:FFD33A74

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 029/2017

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:

- Aplicar a Sanção de **Demissão** a servidora Perla Cristina dos Santos, matrícula nº 93955/1, por ter infringido o art. 135 da Lei 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 20 de Novembro de 2017

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA

Prefeito

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:A7DCB992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO(S)
ADMINISTRATIVO(S) TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-005/2017

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público o(s) recurso(s) administrativo(s) interposto(s) por empresa(s), participante(s) da TOMADA DE PREÇOS em destaque, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia, para reforma da biblioteca municipal

Dr. Firmino Cardoso, zona urbana do município de Barcarena/PA. Em face ao resultado da análise e julgamento de propostas de preços publicado no DOE/PA, DOM/FAMEP, Amazônia jornal e portal da transparência da Prefeitura, ambos de 13.11.2017. O(s) recurso(s) poderá(ão) ser adquirido(s) na sala da CPL no endereço descrito no edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço:

www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. As empresas licitantes participantes poderão impugnar o(s) recurso(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na imprensa oficial, na forma do Art. 109, §3º da Lei 8666/93. Ou seja, deverão protocolar sua impugnação, ou renúncia, no Departamento de Licitações ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com, até o final do expediente do dia 29.11.2017.

Barcarena/PA, 21 de novembro de 2017.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR

Presidente Suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E32ECA50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 003 – PREGÃO PRESENCIAL 9-023/2016**

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 – Pregão Presencial nº 9-023/2016, na Tabela COTA AMPLIADA (75%) – LIVRE CONCORRÊNCIA, no Item 14 – Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$) e TOTAL DOS ITENS ...: **ONDE SE LÊ:** “17,31, 179.781,66 e R\$ 966.076,98”, respectivamente. **LEIA-SE:** “17,00, 176.562,00 e R\$ 962.857,32”, respectivamente. Assim como no **TOTAL GERAL DOS ITENS ... - ONDE SE LÊ:** “R\$ 1.723.230,89”. **LEIA-SE:** “R\$ 1.720.011,23”. Mantendo-se as demais informações constantes na publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO VIII, Nº 1822, Páginas 41 e 42, de 20/09/2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:68C1EBC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-
033/2017**

Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-033/2017**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, dia 16.10.2017 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VIII, nº. 1840, pág. 2, Amazônia Jornal nº. 6.342, pág. 4, ambos de 17.10.2017, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para a futura aquisição de motos, carros e rolo compactador.

Empresas vencedoras e valores:

- 1) Mônaco Veículos Ltda. - valor: R\$ 1.473.491,95;
- 2) Mônaco Motocenter Comercial Ltda. - valor: R\$ 131.700,00.

ANTONIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1E8C1134

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 018/2017

PARTES: A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER**, e o Sr. **ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO**

OBJETO: Agente de Serviços de Condução de Veículos Pesados
JUSTIFICATIVA: desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município
VIGÊNCIA: 06/11/2017 e término no dia 31/12/2017 observando o excepcional interesse público
Valor: R\$ R\$ 1.717,30 (hum mil setecentos e dezessete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA

Canaã dos Carajás, 06 de novembro de 2017.

FRANCISCO JANDER FONTELES

Diretor Presidente da FUNCEL

Portaria nº 587/2017-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:862564EA

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER - FUNCEL
PORTARIA 047/2017**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº 226/2010 de 06 de Janeiro 2010.

Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar ao servidor deste município, Sr. **OENIO EURIPEDES ALVES (Agente de Serviços de Monitoria de Karatê)**, lotado na **Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer**, CPF: **884.127.091-87 RG: 3197463 SSP/PA**, à 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) cada para os dias 15 a 19 de novembro de 2017, com o valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), com destino à cidade de São Paulo - SP, que participará do **CAMPEONATO BRASILEIRO KARATE INTERESTILOS 2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA 10 de novembro de 2017.

FRANCISCO JANDER FONTELES

Diretor Presidente da FUNCEL

Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:BD1CCCF3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 048/2017 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº 226/2010 de 06 de Janeiro 2010.

Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar a servidora deste município, **Sra. CLEIDES PIMENTA DA SILVA (Diretora de Esporte), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF: 368.799.672-72 RG: 2490125**, à 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o dia 14 de novembro de 2017, com destino à cidade de Marabá/PA, onde participará de uma visita técnica à Casa da Cultura de Marabá com técnicos do museu para verificação do Acervo de Canaã sobre tutela daquela instituição.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA 13 de novembro de 2017.

FRANCISCO JANDER FONTELES

Diretor Presidente da FUNCEL

Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:933A7BDC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 049/2017 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº 226/2010 de 06 de Janeiro 2010.

Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar ao servidor deste município, **Sr. ANTONIO ROBSON GOMES LIMA (Agente de Serviços de Monitoria de Capoeira), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF: 932.110.152-72 RG: 5560456 SSP/PA**, à 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para o dia 16 a 18 de novembro de 2017, o valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** com destino à cidade de Nossa Senhora de Socorro, Região Metropolitana de Aracaju, Estado de Sergipe, onde participará do I ENCONTRO CULTURAL AIDÊ BRASIL.

Esta portaria entra em vigo na data assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA 14 de novembro de 2017.

FRANCISCO JANDER FONTELES

Diretor Presidente da FUNCEL

Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:FEB93816

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 20173179

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata de Registro de Preço: nº 20173179

Processo Licitatório: nº 176/2017/FME-CPL

Pregão Presencial: nº 045/2017/SRP

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para o fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços e manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.

VENCEDORAS: A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME CNPJ 15.709.732/0001-22, com o valor total de R\$ 588.999,91 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos.)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de novembro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data da assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de novembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CD2D56AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 778/2017

Portaria n.º 778/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Ofício nº0112/2017 – GPM – PR, emitido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Novo Repartimento-PA, solicitando a cedência da Servidora Pública Sra. Jane Chelangela Ferreira Santana, CPF nº 635.441.562-53, matrícula nº 0101209, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

CONSIDERANDO os critérios de conveniência e interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, a servidora pública, Sra. **Jane Chelangela Ferreira Santana**, matrícula nº 0101209, CPF n.º 635.441.562-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para a **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA**.

Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o artigo 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 21 de novembro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:7B2ED909**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29/11/2017 às 09hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 035/2017-SAAE – modalidade: Convite nº 005/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.** A visita técnica fica estabelecida para o dia 27 de Novembro de 2017 às 09:00 horas, onde o engenheiro responsável por esta Autarquia irá acompanhar os licitantes ao local da futura obra. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e download, no site

<http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário de 08h00min às 11h30min, de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo e-mail

cplsaecanaa@gmail.com.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO

Presidente

CPL

011/2017-SAAE

Publicado por:

Patricia Branco

Código Identificador:E8D84586**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES****FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – SEMED/PMC**

Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos e material permanente de informática e mobiliário, para estruturação das escolas do município de Chaves, conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Data e hora de abertura: 05/12/2017 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – SEMED/PMC

Objeto: contratação de empresa de consultoria na prestação de serviço para os eventos de qualificação, treinamento e capacitação dos docentes e demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Data e hora de abertura: 06/12/2017 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – SEMED/PMC

Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais para implantação do sistema de captação de água da chuva nas escolas do município de Chaves, atendendo ao Programa Escola Ribeirinho Sustentável, conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Data e hora de abertura: 06/12/2017 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 – SEMED/PMC

Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material permanente e materiais de construção para suprir as necessidades de manutenção e reforma das escolas do município de chaves, conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Data e hora de abertura: 07/12/2017 às 09h00min.

Chaves-PA, 21 de novembro de 2017.

CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA

Presidente da CPL

Pregoeiro

Publicado por:

Luciana Carvalho de Oliveira

Código Identificador:8C45340D**SECRETARIA DA SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – SEMSA/PMC**

Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material permanente, (equipamentos e moveis hospitalares) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Data e hora de abertura: 05/12/2017 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – SEMSA/PMC

Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos e material permanente, para estruturação das Unidades Básicas de Saúde de Chaves e Viçosa, referente ao Projeto relativo ao recurso oriundo de Emenda Parlamentar – Proposta nº (13771.552000/1160-01), conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Data e hora de abertura: 07/12/2017 às 14h00min.

Chaves-PA, 21 de novembro de 2017.

CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA

Presidente da CPL

Pregoeiro

Publicado por:

Luciana Carvalho de Oliveira

Código Identificador:E57CCED2**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 1.147/17, DE 20/11/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 20 a 22/11/2017, o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, sr. **JOSÉ JUCIMAR CLEMENTE DE ALMEIDA**, considerando viagem da titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 20 de novembro de 2017.

JOAQUIM LUIZ NERYS GONÇALVES DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Ciente:

JOSÉ JUCIMAR CLEMENTE DE ALMEIDA

Secretário de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:F85553FB**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 1.148/17, DE 21/11/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 22 a 24/11/2017, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, **WBIRAMAR BASÍLIO SOBRINHO**, considerando viagem do titular a Santana do Araguaia – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 21 de novembro de 2017.

JOAQUIM LUIZ NERYS GONÇALVES DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Ciente:

WBIRAMAR BASÍLIO SOBRINHO

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:FBE98CEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO 001/2017**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua Frei Antonio Salá 255, - Centro**, inscrito no CNPJ sob o nº **17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO**, portador do CPF **224.241.882-72** e RG sob nº **1794916-SSP-GO**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **JOSE MANOEL DOS SANTOS** portador do CPF nº **363.976.871-04** e RG sob nº **1318726 - SSP/GO**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012**, de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente instrumento contratual tem como objeto a modificação das seguintes cláusulas:

III – FUNÇÃO/LOTAÇÃO - O Contratado ocupará o cargo de FARMACEUTICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções na Assistência Farmaceutica;

XVI – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - A dotação orçamentária para fazer face às despesas deste contrato correrá à conta dos seguintes elementos:

037.2107.0129 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA II - DA RETIFICAÇÃO:

Ratificam –se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato 095/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA III - DA PUBLICAÇÃO:

Este **Termo de Apostilamento** será publicado, em extrato, no **Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios ou em Jornal de grande circulação**, no prazo de 10 (dez) dias, contado do termo inicial, e encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do seu início.

Conceição do Araguaia - PA, 01 de agosto de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS

CPF : 363.976.871-04

Contratado

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:256B8F13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO 003/2017**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua Frei Antonio Salá 255, - Centro**, inscrito no CNPJ sob o nº **17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO**, portador do CPF **224.241.882-72** e RG sob nº **1794916-SSP-GO**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **KAREN MARINHO MACIEL** portadora do CPF nº **825.952.162-87** e RG sob nº **4617453 - PC/PA**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012**, de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLAUSULA III - FUNÇÃO/LOTAÇÃO:

O contratado ocupará o cargo de **FARMACEUTICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções na **Divisão de Vigilância Sanitária - VISA**.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente instrumento contratual tem como objeto a modificação da seguinte cláusula:

III – FUNÇÃO/LOTAÇÃO - O Contratado ocupará o cargo de FARMACEUTICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções na Divisão de Vigilância Sanitária -VISA;

CLÁUSULA II - DA RETIFICAÇÃO:

Ratificam –se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato 095/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA III - DA PUBLICAÇÃO:

Este **Termo de Apostilamento** será publicado, em extrato, no **Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios ou em Jornal de grande circulação**, no prazo de 10 (dez) dias, contado do termo inicial, e encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do seu início.

Conceição do Araguaia - PA, 01 de agosto de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

KAREN MARINHO MACIEL

CPF : 825.952.162-87

Contratado

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:1D61D73C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO 002/2017**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua Frei Antonio Salá 255, - Centro**, inscrito no CNPJ sob o nº

17.453.467/0001-90, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO**, portador do CPF 224.241.882-72 e RG sob nº 1794916-SSP-GO, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **TALYTA BORGES MACHADO** portador do CPF nº 520.177.962-04 e RG sob nº 4202154 - SSP/PA, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº 012, de 11.04.97 e 036 de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente instrumento contratual tem como objeto a modificação das seguintes cláusulas:

III – FUNÇÃO/LOTAÇÃO - O Contratado ocupará o cargo de FARMACEUTICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções na Assistência Farmaceutica;

XVI – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - A dotação orçamentária para fazer face às despesas deste contrato correrá à conta dos seguintes elementos:

037.2107.0129 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA II - DA RETIFICAÇÃO:

Ratificam –se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato 095/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA III - DA PUBLICAÇÃO:

Este Termo de Apostilamento será publicado, em extrato, no **Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios ou em Jornal de grande circulação**, no prazo de 10 (dez) dias, contado do termo inicial, e encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do seu início.

Conceição do Araguaia - PA, 01 de agosto de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

TALYTA BORGES MACHADO

CPF : 520.177.962-04
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:885A57D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 1091/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CHRISTINA AQUINO FONTENELLES OLIVEIRA**, Enfermeira, lotada na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araujo Rego - Emerencio, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **09.08.2016 a 08.08.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.12.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:755BF97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 1092/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELEONOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGIDA**, Enfermeira, lotada no Melhor em Casa, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **20.11.2016 a 19.11.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.12.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3E5A9A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 1093

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DEUZILENI PEREIRA OLIVEIRA**, Enfermeira, lotada na Epidemiologia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **08.02.2016 a 07.02.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.12.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FE6376B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 1094/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NEIDE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2016 a 01.01.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.12.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EB161706

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1095/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA NETA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Nívia Padim, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2016 a 01.01.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.12.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FC1C643F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1096/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EDINA PEREIRA DE SOUSA FERNANDES**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2016 a 01.01.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.12.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:02F33843

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1097/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALINDOMAR SOUSA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **01 a 30.12.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6CDA256C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1098/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDO BARROS DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Estratégia Saúde da Família Setor Norte II, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **01 a 30.12.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6AE09430

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1099/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DOMINGOS VIEIRA GONÇALVES**, Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Vigilância Sanitária - VISA, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 13.06.2016 a 12.06.2017 a ser gozada do dia **01 a 30.12.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A3AB9D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1100/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ISABEL DE OLIVEIRA PINTO**, Técnica de Enfermagem, lotada na Estratégia Saúde da Família Nívia Padim, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **10.10.2016 a 09.10.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.12.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:525BEEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 11012017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AMADEU MOREIRA COELHO**, Motorista, lotado na Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **23.03.2016 a 22.03.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.12.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:92A1D094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1102/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **PAULA CRISTINA BORGES RIBEIRO**, Assistente Técnica de Computação, lotada na Auditoria de Controle e Avaliação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **08.08.2016 a 07.08.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.12.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6D2C04A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1103/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **09.08.2016 a 08.08.2017** a ser gozada do dia **01 a 30.12.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C067547A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1104/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **01. a 30.12.2017 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a funcionária efetiva **EVA LARANJEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO**, lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva- Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A8EFC22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1105/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **01. a 30.12.2017** - **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a funcionária efetiva **TAINARA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:95998D2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1106/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **01. a 30.12.2017** - **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a funcionária efetiva **DINALVA VITURINO DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:54513B25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 11072017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **01. a 30.12.2017** - **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao funcionário efetivo **WADIH LANNA SAAD**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MEDICO**, lotado na Clínica de Referência Mirian Furtado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 14 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:7977FF35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1113/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os dispositivos do Decreto 042/97 de 17 de fevereiro de 1997, que altera e suprime dispositivos do Decreto 2.300 de 25 de setembro de 1995;

Considerando o Decreto 042/97 na seção IV – Da Secretaria Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora **BRUNA ALCÂNTARA DE MELO** para exercer a função de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA** do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, 16 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:2EE8DB15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1083/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos os termos da Portaria 1053/2017 de 01 de novembro de 2017, que nomea a servidora **MARCILENE DA SILVA PORTIL ARAUJO** para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Controle e Avaliação Niel II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:160E597F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1081/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **10 de Novembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia diária) no valor de R\$80,00 (Oitenta Reais), na forma da Legislação Vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a paciente para TFD: **Noabia do Carmo Borges**, com gravidez de alto risco com consulta obstétrica para o dia **10/11/2017** às 13:00 h em Redenção-Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de Novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:13017E26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1082/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **10 de Novembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia diária) no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta reais)**, na forma da Legislação da Lei.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a paciente para TFD: **Rayane Santana Barbosa**, com consulta marcada para o dia 10/11/2017 às 13:00 h no Hospital Regional de Redenção-Pará.

Art. 2º- As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de Novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A57A5B78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1083/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA**, no dia **13 de Novembro de 2017** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar o paciente **José Santo do Nascimento** com retorno marcado em Urologia para o procedimento em dilatação uretral para o dia **13/11/2017 em Redenção-Pará.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 13 de Novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DC8023CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1085/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **José Bonfim Lima Barros (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **13 de Novembro de 2017**, atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar os pacientes para TFD: José Abadio de Lima com retorno marcado em UROLOGIA para o dia 13/11/2017 e Geisebel S. Passos dos Santos com consulta em OBSTETRIA, às 13:00 h para o dia 13/11/2017 em **Redenção - Pará.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de Novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:891C0519

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1086/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, no dia **13 de Novembro de 2017**, atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar o paciente para TFD **Lourival Ribeiro da Silva** que está com consulta marcada com Hepatologia para o dia **13/11/2017 em Redenção –Pará.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de Novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CAA60BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1039/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 4** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a servidora **MARCILENE DA SILVA PORTIL ARAUJO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.11.2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 30 de outubro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3DA708D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1038/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerado da Função Gratificada **FCA Nº 4** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o servidor **ROBSON DA SILVA MATOS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia **01 de novembro de 2017.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 30 de outubro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:05C2841B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017040421
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA A O
FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E
SECRETARIA DO CAMPO.
CONTRATADO: MARIA SUELY MELO NUNES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da LEI nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE,
Secretário Municipal.

DOM ELISEU-PA, 06 de Outubro de 2017

HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:F27F7520

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº :20170255
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-040421
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MARIA SUELY MELO NUNES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E SECRETARIA DO CAMPO.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1010.121220123.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 36.000,00
VIGÊNCIA: 06 de Outubro de 2017 a 06 de Outubro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:6803B2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LEANDRO SOUZA CARVALHO torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170334 a renovação da Licença Ambiental Rural para atividades AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, para 62,91 ha de seu imóvel rural Fazenda Ângelo Gabriel III, que tem área total de 93,88 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:828D8741

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LEANDRO SOUZA CARVALHO torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu a Licença Ambiental Rural – LAR nº038/2017, para atividades AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO com val. 06.11.2020, para 62,91 ha de área consolidada em seu imóvel rural Fazenda Ângelo Gabriel III.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:736990E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

NELSON DONAT torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170085 a Licença Ambiental Rural para atividades AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, para 65,83 ha de área consolidada em seu imóvel rural Fazenda Sem Denominação.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:28411637

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

NELSON DONAT torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu a Licença Ambiental Rural para atividades AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO com val. 25.10.2020, para 65,83 ha de área consolidada em seu imóvel rural Fazenda Sem Denominação.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:5636FEAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

NELSON DONAT torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170085 a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, para 47,84 ha de seu imóvel rural Fazenda Sem Denominação, que tem área total de 68,04 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:70AA9826

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

NELSON DONAT torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, para 47,84 ha de área consolidada em seu imóvel rural Fazenda Sem Denominação.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:9F011C42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

JAIRO ANTONIO SEITENFUSS torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170085 a Licença Ambiental Rural para atividades AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, para 65,83 ha de seu imóvel rural Fazenda Sem Denominação, que tem área total de 68,04 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:F3199C5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

JAIRO ANTONIO SEITENFUSS torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu a Licença Ambiental Rural para atividades AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO com val. 25.10.2020, para 65,83 ha de seu imóvel rural Fazenda Sem Denominação.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:B7FF3339

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

MICHELI BARBOZA DA SILVA torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170271 a renovação de Licença Ambiental Rural para atividade AGRICULTURA, para 100,0229 ha de seu imóvel rural Fazenda Eufrates, que tem área total de 100,0229 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:354567BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

MICHELI BARBOZA DA SILVA torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu a Licença Ambiental Rural – LAR nº035/2017, para atividade AGRICULTURA com val. 19.10.2020, para 100,0229 ha de seu imóvel rural Fazenda Eufrates.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:088B5875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

JANETE TEREZINHA SEITENFUSS torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170270 a renovação de Licença Ambiental Rural para atividade AGRICULTURA, para 98,5423 ha de seu imóvel rural Fazenda Santo Expedito, que tem área total de 98,5423 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:D5E700DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

JANETE TEREZINHA SEITENFUSS torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu a Licença Ambiental Rural – LAR nº033/2017, para atividade AGRICULTURA com val. 16.10.2020, para 98,5423 ha de seu imóvel rural Fazenda Santo Expedito.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:F9D61418

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0224/2017**

Criação do Comitê Gestor e o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itaituba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 01 entre o Município de Itaituba e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Itaituba – IFPA;
CONSIDERANDO a adesão do Município de Itaituba como interveniente, devendo, desta forma, criar o Comitê Gestor e o Comitê Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o Comitê Gestor e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com as respectivas composições e a seguir, as definições das atribuições:

Art. 2º O Comitê Gestor deverá, tomar conhecimento do documento de referência que definirá o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º As atribuições do Comitê Gestor são: Discutir, deliberar, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, uma vez por mês.

O Comitê Gestor será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:

I - O Comitê Gestor será composto pelos seguintes integrantes:

Secretaria Municipal de Administração

Ronny Vonn Correa de Freitas - Secretário Municipal de Administração

Coordenadoria Municipal de Planejamento

Raimundo Idmilson Góes - Coordenador Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Bruno Rolim da Silva - Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Orismar Pereira Gomes - Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

Iamax Prado Custódio - Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

Solange Moreira Aguiar - Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

Amilton Teixeira Pinho - Secretário Municipal de Educação

Câmara Municipal de Itaituba

Jennifer Rossy Pereira da Silva – Tecnóloga em Saneamento Ambiental

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Elisângela do Socorro Monteiro – Supervisora de Núcleo

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Itaituba.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira - Diretor de Ensino

Universidade Federal do Oeste do Pará – Campus Itaituba

Luamim Sales Tapajós - Diretor do Campus Universitário de Itaituba

Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Itaituba – FAMOCITA

Cleuto Ferreira Silva - Presidente da FAMOCITA

Associação Empresarial e Industrial de Itaituba – ASEII

Fabrcio Priante Schuber - Presidente da ASEII

Parágrafo único: Havendo órgãos colegiados constituído com atribuições de controle social e/ou fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê Gestor poderá contar com os seus membros, observadas as representações acima previstas.

Art. 4º O Comitê Gestor deverá seguir todas as fases previstas no Termo de referência (TR), inclusive cumprir o cronograma de execução e ter ciência das Planilhas Orçamentárias detalhadas, o cumprimento de prestação de contas e a aplicação financeira da elaboração do Plano.

§ 1º. O Secretário Municipal de Meio Ambiente exercerá a função de secretário executivo do Comitê Gestor.

§ 2º. As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus representantes, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3º. O Comitê Gestor deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

II. O Comitê Executivo será composto pelos seguintes membros:

Técnicos da Prefeitura Municipal de Itaituba:

Mário José de Miranda – Arquiteto e Urbanista

Ana Rachel Lima de Araújo – Técnica em Georeferenciamento

João Gongalves de Oliveira Neto – Engenheiro Civil

Marília Gondim – Arquiteta Urbanista

Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Itaituba:

Francisco Dênis Pereira Carvalho - Engenheiro Civil e Engenheiro

Sanitarista **Isaias da Silva Pereira** - Engenheiro Agrônomo

Darlene do Carmo dos Santos – Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Elienai Carvalho Cardoso – Engenheiro Ambiental

Naum Pestana Collins – Engenheiro Ambiental

Carlos Henrique Lima de Castro – Engenheiro Civil

Manoel Gonzaga de Oliveira Neto – Engenheiro Civil

Brendson Carlos Brito - MSc em Ciências Biológicas

Caroline Araújo de Souza - Drª em Ciências Biológicas

Liz Carmem Silva Pereira - Drª em Neurociências e Biologia Celular

Mariana Duo Passerini - Drª em Ecologia e Recursos Naturais

Eliana Souza Machado Schuber - MSc em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento local da Amazônia

Eliana da Silva Coelho Mendonça - MSc em Ciência da Motricidade Humana

Marco da Silva Mendonça - MSc da Ciência da Motricidade Humana

Cácia Samira Campos Santos – Esp. em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Adan Richard Moreira Martins - MSc em Antropologia Social

Roberta da Silva Pinheiro - MSc em Agronomia

Diego da Silva Smith – MSc em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos

Art. 5º. O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento – PMSB, com atribuições definidas de:

Executar todas as atividades previstas neste Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto elaborado, submetendo-os à avaliação do Comitê Gestor e entrega ao órgão governamental competente.

Observar os prazos indicados no Cronograma de execução para finalização dos produtos.

§ 1º. No assessoramento ao Comitê Executivo e conforme as necessidades locais poderão ser constituídos Grupos de Trabalho

multidisciplinares, compostos por técnicos das áreas correlatas e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesse convergentes com saneamento básico, tais como: Agenda 21 local, Câmaras Técnicas de comitês de Bacia Hidrográfica e de Conselhos de Habitação e de Saúde, entre outros.

§ 2º Havendo órgão técnico específico próprio para o exercício das funções executivas de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê Executivo poderá contar com o apoio e representantes desse órgão.

Art. 6º O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:

I – FASE I – Planejamento do Processo

Etapas 1 – Coordenação, Participação Social e comunicação.

Etapas 2 – Plano de Trabalho, Termo de Referência e assessoramento.

II – FASE II – Elaboração do PMSB

Etapas 3 - O Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Etapas 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;

Etapas 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;

Etapas 6 - Ações para emergência, contingências e desastres;

Etapas 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;

Etapas 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;

III – FASE III – Aprovação do PMSB

Etapas 9 – Aprovação do PMSB.

Art. 7º O Termo de Referência elaborado pela FUNASA deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 8º O Plano de Trabalho (TR) para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais da cidade, da saúde, do meio ambiente, e/ou de saneamento, caso existam.

Art. 9º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal, ou na forma de Decreto Municipal.

Art. 10º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Revogaram-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 02 de agosto de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal de Itaituba

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:08CE2E97

MUNICÍPIO DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170574

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 003/2017-CP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE PRAÇA DO ESPORTE E DA CULTURA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.635.876,04 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 1213.154510510.1.015 Construção e Reurbanização das Praças e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.635.876,04

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DE955FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0563/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

Considerando ainda, o Ofício nº 1380/2017 – CCG, de 10 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, o servidor **JARDEL RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 072031-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Itaituba, para **CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – OUVIDORIA GERAL**, sem ônus para órgão cedente, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagido a 08 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de novembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:312E64CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0564/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **FRANCIELI DOS SANTOS DE JESUS**, Agente de Controle de Endemias, Matrícula nº 130574-3, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **17/11/2017 a 16/05/2018**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 17 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de novembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:50EB789A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0566/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ADRIANA PATRICIA ALMEIDA E SILVA**, Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 125582-7, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **16/11/2017 a 15/05/2018**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 16 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de novembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3FAD0C4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO Nº 053/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 054/2017

Considerando a reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2017, que acolheu parcialmente o Recurso Administrativo interposto pelo Conselheiro Tutelar Jadwilson Sousa dos Santos contra a decisão proferida nos autos da Sindicância nº 001/2017-CMDCA;

Considerando a necessidade de apurar a existência de má conduta do Conselheiro Tutelar Jadwilson Sousa dos Santos, e possível violação ao disposto no inciso I do Artigo 133 da Lei 8.069/90, na Resolução nº 170 do Conanda art. 46 e no inciso I do art. 19 Lei Municipal nº 13.726, de 15 de dezembro de 1994;

Considerando o disposto nos arts. 27 e 27-A da Lei Municipal nº 17.400, de 30 de dezembro de 2009, bem como, a conclusão e julgamento da Sindicância nº 01/2016-CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do Conselheiro Tutelar Jadwilson Sousa dos Santos a fim de apurar os fatos constantes da denúncia formulada pelo Ministério Público Estadual a qual aponta que o mesmo infringiu os dispositivos legais constantes do Art. 133 Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) c/c o inciso I do Art. 19 e Art. 21 da Lei Municipal nº 13.726, de 15 de dezembro de 1994, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.663, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Determinar aplicação das disposições constantes da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008-RJU, ante a inexistência de regulamentação, relativa ao Regime Disciplinar, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º - Designar os Membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 181 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008-RJU, a qual terá a seguinte composição:

- I** – Haroldo Junior Cunha e Silva – PROGEM – Presidente;
- II** – Maria Neuza Silva Sá – Conselho Tutelar – Secretária;
- III** – Patrícia dos Santos – SEMEL – Membro.

Art. 4º - Designar a Conselheira Alda Sousa Matos Martins, para atuar como membro-suplente no presente processo.

Art. 5º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo.

Art. 6º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 182 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de Dezembro de 2008-RJU.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Marabá, 21 de novembro de 2017

JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR

Presidente
CMDCA
Decreto nº 16/2016

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5360DA90

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 033/2017/SEMAD/PMM – Processo Administrativo nº 41.229/2017-PMM. Adesão a Ata de Registro de Preso nº 20170175 – Pregão Presencial SRP 15052017/02. Objeto: Aquisição de material Permanente (central de ar Condicionado, Bebedouro e Tv de Led), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Empresa: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO – EPP, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09. Valor R\$ 54.118,00. Origem do Recurso: Erário Municipal, transferências constitucionais e/ou eventual convênios. Vigência: 31.12.2017. Assinatura: 17.11.2017, José Nilton de Medeiros – Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:541BC99A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 034/2017/SEMAD/PMM – Processo Administrativo nº 55.863/2017-PMM. Adesão a Ata de Registro de Preso nº 16 – Pregão Eletrônico SRP nº 02/2017. Objeto: Adesão a ata de registro de preço para aquisição de material e equipamento (Central de ar Condicionado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Empresa: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO – EPP, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09. Valor R\$ 24.598,40. Origem do Recurso: Erário Municipal, transferências constitucionais e/ou eventual convênios. Vigência: 31.12.2017. Assinatura: 17.11.2017, José Nilton de Medeiros – Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F9DA33A6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2017 CPL/PMM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2017 CPL/PMM

PROCESSO Nº 51.710/2017-CPL/PMM, PREGÃO (SRP) Nº 064/2017-CPL/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis (hortifrutis, polpas de frutas, ovos, iogurte e pães), convocamos a empresa BELICHE EIRELI LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.463.041/0001-01, que sagrou-se vencedora dos itens 03, 04, 05, 10, 24, 31, 43 e 51 do certame licitatório supracitado, para formalizar assinatura por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica) da Ata de Registro de Preços Nº 091/2017 CPL/PMM que

foi enviada no dia 16 de novembro de 2017 às 10:31 para o e-mail constante na proposta comercial apresentada pela empresa, conforme documentação comprobatória juntada aos autos do processo licitatório. Após assinatura solicitamos que a empresa envie o documento para o e-mail da CPL:

licitacao@maraba.pa.gov.br para darmos continuidade aos trâmites processuais. De acordo com o disposto no subitem 16.2 do Edital, convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

Marabá - PA. 21/11/2017

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE

Pregoeira
CPL/PMM

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5C3E26AD

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 827/2017 DE 21/11/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 827/2017 DE 21/11/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidora:- NAURA VANJA LOPES DA SILVA, RG nº5175540 - PC/PA e CPF Nº 248.940.602-72 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R\$5.946,04(cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FD9D60F7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 826/2017 DE 21/11/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 826/2017 DE 21/11/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora :-MARY ROSANA PAIXÃO MELO, RG nº2333930 - PC/PA e CPF Nº 255.753.922-87 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R\$5.946,04(cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:816ED0DB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 829/2017 DE 21/11/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 829/2017 DE 21/11/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidora:- **MARIA RAIMUNDA SOUSA DOS REIS**, RG nº5886835 - PC/PA e CPF Nº 271.458.323-72 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R\$5.609,47(cinco mil, seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos), a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:89591165

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 831/2017 DE 21/11/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 831/2017 DE 21/11/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidora:- **MARIA JUCILENE COELHO DE JESUS**, RG nº1965147- 3ª VIA - PC/PA e CPF Nº 248.210.042-91 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R\$5.609,47(cinco mil, seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos), a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CEBBA63D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 883/2017 DE 14/11/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 883/2017 DE 14/11/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidora:- **MARIA LUCIA DE CASTRO SOUSA**, RG nº1543045- 2ª VIA - PC/PA e CPF Nº 175.154.322-68 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R\$6.090,29 (seis mil e noventa reais e vinte nove centavos), a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C681C22C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 886/2017 DE 13/11/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 886/2017 DE 13/11/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidora:- **MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA**, RG nº1909466- 2ª VIA - PC/PA e CPF Nº 329.032.432-04 - Cargo: Agente de Serviços Gerais - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R\$1.363,33 (hum mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:752FCAA8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 884/2017 DE 13/11/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 884/2017 DE 13/11/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidora:- **MARIA APARECIDA GRACILIANO DA SILVA**, RG nº1542995-3ª VIA - PC/PA e CPF Nº 219.609.172-34 - Cargo: Professora CI - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R\$8.601,27 (oito mil e seiscentos e um reais e vinte e sete centavos), a partir de 01 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:27EA27D1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA Nº 828 DE 21/11/2017 - ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA nº 828 DE 21/11/2017 - ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. O Presidente do IPASEMAR considerando o disposto no Art.6A, da EC nº41/2003 redação da EC nº70/2012 c/c Art.187 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016 - concede *APOSENTADORIA POR INVALIDEZ* a servidora efetiva senhora **SIRLEY BENEDITA LOPES DIAS** – CPF nº 586.347.971-04 e RG. 3189640-2244101-SSP/GO, Cargo: Auxiliar de Secretaria –

Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal de R\$-1.367,45 (hum mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6386A9B2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA Nº 882 DE 16/11/2017 - ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA nº 882 DE 16/11/2017 - ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. O Presidente do IPASEMAR considerando o disposto no Art.6A, da EC nº41/2003 redação da EC nº70/2012 c/c Art.187 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016 - concede *APOSENTADORIA POR INVALIDEZ* a servidora efetiva senhora **IARLETE NASCIMENTO GOMES** – CPF nº 329.272.662-04 e RG. 2206009 – 3º VIA PC/PA, Cargo: Professor CI – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal de R\$-1.991,06 (hum mil ,novecentos e noventa e um reais e seis centavos), a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1B25BD24

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA Nº 830 DE 21/11/2017. ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA Nº 830 DE 21/11/2017. ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO. Embasamento legal – Art. 40, § 7º, II, da CF/88; com redação da EC nº41/2003 c/c art.55, inciso II da Lei Municipal 17.756/16 de 20/12/2016. Servidora **IZABEL MORAES RODRIGUES** – CPF 197.983.422-91 e RG nº8170086-PC/PA, os Beneficiários, o percentual de 50% cada, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTOS** (companheiro), **GISELE RODRIGUES DE SOUZA** (filha) - cujo Valor total mensal dos proventos – R\$1.388,78 (hum mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), com efeito retroativo à 03/10/2017, a partir de 01/12/2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2D3115F8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº885/2017- DE 16/11/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº885/2017- DE 16/11/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal:- art.40, § 1º, III, “b” da CF/88; com redação dada pela EC nº41/2003; c/c art. 35, inciso II da Lei Municipal 17.756 de 20/12/2016, Servidora: **MARIA DA PAZ DA SILVA ALVES**, RG-5435163- 2ªVIA - PC/PA e CPF-

187.792.981-68 Cargo:- Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor mensal dos proventos R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 01/12/2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6991F882

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 021/2017-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 021/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 58.398/2017-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 22/12/2017 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DOS BAIROS NOVO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, AMAPÁ E INCRA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F2D3007A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 58.378/2017-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 22/12/2017 – 15h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USANDO A QUENTE – CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PASSEIO EM CONCRETO NA VIA V-09, VIA DE ACESSO AO LAR SÃO VICENTE - BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F2009F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2017-CEL/SEVOP/PMM,

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 044/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 57.849/2017-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 08/12/2017 – 09h00min. Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA EMEF JOSE CURSINO DE AZEVEDO, LOCALIZADA NA FOLHA 10, QUADRA 14, LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:950CCD62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2503/2017-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 58625/2017, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAYELLE RODRIGUES LIMA**, concursada no cargo de Professor C I, CPF nº 002.954.452-11, matrícula nº 31235, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, sua mãe **Francineide Santana Maués Rodrigues**, pelo período de **06.11.2017 a 17.11.2017**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Marabá
Port. 011/2017 - GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:80EA56AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2504/2017-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 58617/2017, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIUDE LIMA ROBERTO RIBEIRO**, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10953, CPF. nº 216.405.483-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar seu esposo Sr. Jesequiel Paiva Ribeiro, **pelo período de 30 (trinta) dias**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **10.11.2017**.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Marabá
Port. 011/2017 - GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:18BD16D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2505/2017-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 58632/2017, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA PAIVA**, concursada no cargo de Professor C I, matrícula nº 7556, CPF nº 292.332.673-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, sua filha **Jayara Paiva Silva**, pelo período de **06.11.2017 a 15.11.2017**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Marabá
Port. 011/2017 - GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:306504B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**

Na Publicação da PORTARIA n.º 2441/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1860, do dia 16.11.2017.

Onde se lê:

Matrícula nº 9138, lotado junto a Guarda Municipal de Marabá-GMM.

Leia – se:

Matrícula nº 9198, lotado junto a Guarda Municipal de Marabá-GMM.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:52FBF126

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**

Na Publicação da PORTARIA n.º 1864/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1842, do dia 19.10.2017.

Onde se lê:

De 21 de novembro de 2017 a 08 de fevereiro de 2018.

Leia – se:

De 21 de novembro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9A5ED26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2418/2017-SEMAD

PORTARIA n.º 2418/2017-SEMAD
SERVIDOR: ISIS MONTEIRO MOURÃO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: 2016/2017
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria n.º 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A008764C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO
AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 2.490/2017-SEMAD
SERVIDOR: REINALDO FERREIRA DA SILVA, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: 2010/2015.
PERÍODO: De 03 de Dezembro de 2017 a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria n.º 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F94B613F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO
AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 2.422/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOÃO CORDEIRO MOURÃO, concursada no cargo de Motorista, lotado na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 17 de Novembro de 2017 a 14 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria n.º 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:12B8BB74

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: ADRIANA LOPES LIMA DE SOUZA, CPF nº 803.258.662-87 Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A7C8788A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: ALINE SILVA CARVALHO, CPF nº 807.414.602-20 Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 19/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:85491CE7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: CECILIA LIMA DA SILVA PEREIRA, CPF nº 854.140.182-00. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 24/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:56BD5656

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: CENI ALVES DO NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 675.539.742-34. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 20/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:03F2C55A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: CICERA ROCHA DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº 680.983.672-15. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 18/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:60622BB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Merendeira. Contratado: CLAUDENEIDE DELMONDES CAVALCANTE, CPF nº 930.508.362-53. Remuneração mensal R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Recursos: 12 365 0010 2.040 – Gestão da Educação Infantil – FUNDEB 40%. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 17/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.

Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:61FD0C49

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 624/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ismael dos Santos Coelho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 7252768 SSP-PA e do CPF nº 028.621.112-28, residente e domiciliado(a), à Folha 07 Quadra 02 Lote 02 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/11/2017 a 01/11/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:015BF5B8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Rodrigo Santana da Silva**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7180382- SSP/PA** e do CPF nº. **025.402.832-25**, residente e domiciliado(a) **Tv. Dezesseis, Quadra 35, Lote 18 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Marabá PA**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Agente de Serviços de Conservação**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 26 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1B1376C1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 624/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ismael dos Santos Coelho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 7252768 SSP-PA e do CPF nº 028.621.112-28, residente e domiciliado(a), à Folha 07 Quadra 02 Lote 02 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/11/2017 a 01/11/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FCC688D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 045/2017

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDICILÂNDIA e a EMPRESA TRÊS AMIGOS VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 01.590.417/0001-14, com sede na AVENIDA ALACIDES NUNES, 800, PREMEM, ALTAMIRA-PA, contratação de empresas para aquisição de 01(um) veículo para a gestão e manutenção do Programa Bolsa família/CadÚnico, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, totalizando a quantia de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil, novecentos reais), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170365, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017, data da assinatura do contrato: 17 de Novembro de 2017, vigência: 17 de Novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Clebson Batista Costa da Silva
Código Identificador:C5B6DBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 044/2017

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a EMPRESA A ISTEEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECOES EIRELI - ME, CNPJ: 10.765.637/0001-22, com sede na AV. PRESIDENTE MEDICIL, S/N, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de kits de alimento para merenda escolar, contendo prato, caneca e colher que se fazem necessário para atender as demandas das quarenta e duas (42) escolas do município de Medicilândia, que comportam aproximadamente seis mil e duzentos e dezesseis alunos (6.216), para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, totalizando a quantia de R\$ 20.800,00 (vinte mil, oitocentos reais), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170364, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, data da assinatura do contrato: 17 de novembro de 2017, vigência: 17 de novembro de 2017 a 13 de novembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Costa da Silva
Código Identificador:9B5D5C8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017.

Que visa aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, limpeza, copa e cozinha, suprimento de informática para serem utilizados no HMMA, Maternidade Elmaza Sadeck, Ambulatório, UBSs, ESFs, Centros e Postos de Saúde. EMPRESAS VENCEDORAS: I.Bilório de Carvalho, M.B.Bandeira Torres, João A.B.Ferreira, Z.de L.Batista Comércio, W.A.Macêdo Comércio, Izabel de Castro Batista, A.Cleiton Silva Comércio, Zuleide Maria da Silva Sanches, Distribuidora Bela Vista Placas Ltda, Anacleto Carvalho de Souza, L.R.da C.Murrieta Júnior, R R da Silveira Comércio e R A Santiago.

Monte Alegre-PA, 21 de novembro de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D700BDB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.

Que visa aquisição de um caminhão baú para ser utilizado na distribuição de alimentação escolar. EMPRESA VENCEDORA: Automic Comércio de Implementos Máquinas e Tratores Ltda.

Monte Alegre-PA, 21 de novembro de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A00FAE0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 529/2017

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 20 de novembro de 2017 e protocolado nesta repartição em 20/11/2017, sob o número 2468, do livro 38 e folhas nº 128;

CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor municipal Concursado/Estágio Probatório **OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, paraense, solteiro portador do RG nº 5585372 PC/PA e do CPF 007.918.922-98, Matrícula 012272-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil de 1º ao 5º ano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **20 de novembro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____ / ____ / ____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CC64425A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 528/2017

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- PA, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital Nº 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL ALFABETIZADO, NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Nº 177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 14 da Lei Nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Nº 4.080 de 29 de Janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Fundamental - Agente Comunitário de Saúde- Zona – Rural – SERRA AZUL**, aprovado no concurso Público Nº 004/2015, conforme constante deste Decreto.

4º – 007188 DIONILSON DE SOUZA FREITAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir do dia 20 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:E7C0CE72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2506/2017-WELLINGTON SILVA MOTA

PORTARIA Nº 2506/2017-GP
Novo Repartimento, 07 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor WELLINGTON SILVA MOTA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 6661159 2ª via PC/PA e CPF nº 014.678.122-85, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE** – lotado no Gabinete do Prefeito – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES

Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES

Secretario de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

WELLINGTON SILVA MOTA

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:ADB546BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2577/2017-FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2577/2017-GP

Novo Repartimento, 16 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinado com o Art. 115, II da Lei Orgânica Municipal, e Art. 164 e ss do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Novo Repartimento.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, - PAD, para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadas como Possível Conduta de proceder de forma desidiosa praticadas pelo servidor FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Vigia, tipificado no art. 159, sujeito as penas do art. 153, inciso II, ambos da Lei 009/1993 do (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Art. 2º Designar aos servidores estáveis, que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, devidamente nomeados através da Portaria nº 1300/2017: ELIANILDA RODRIGUES, EVA DE ALMEIDA MENDES E DALBERTH SOUSA DE MENESES, para, sob a presidência da primeira e relatoria do terceiro, instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º – Com medida cautelar, fica o servidor afastado do exercício do cargo pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração, visando evitar que haja influencia na apuração da irregularidade, nos termos do artigo 168 da Lei Municipal nº 009/1993 (R.J.U.) dos Servidores de Novo Repartimento.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 16 (dezesseis) do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:3EC09F4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2576/2017-MARIA SELMA MATOS DE MELO

PORTARIA Nº 2576/2017-GP

Novo Repartimento, 16 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinado com o Art. 115, II da Lei Orgânica Municipal, e Art. 164 e ss do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Novo Repartimento.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, - PAD, para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadas como Possível Conduta de proceder de forma desidiosa praticadas pela servidora MARIA SELMA MATOS DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tipificado no art. 159, sujeito as penas do art. 153, inciso II, ambos da Lei 009/1993 do (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Art. 2º Designar aos servidores estáveis, que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, devidamente nomeados através da Portaria nº 1300/2017: ELIANILDA RODRIGUES, EVA DE ALMEIDA MENDES E DALBERTH SOUSA DE MENESES, para, sob a presidência da primeira e relatoria do terceiro, instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º – Com medida cautelar, fica servidor afastado do exercício do cargo pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração, visando evitar que haja influencia na apuração da irregularidade, nos termos do artigo 168 da Lei Municipal nº 009/1993 (R.J.U.) dos Servidores de Novo Repartimento.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 16 (dezesesseis) do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:0C6708A1**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2575/2017-MARINALVA OLIVEIRA GUIMARÃES****PORTARIA Nº 2575/2017-GP**

Novo Repartimento, 16 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinado com o Art. 115, II da Lei Orgânica Municipal, e Art. 164 e ss do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Novo Repartimento.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, - PAD, para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadas como Possível Conduta de proceder de forma desidiosa praticadas pela servidora MARINALVA OLIVEIRA GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tipificado

no art. 159, sujeito as penas do art. 153, inciso II, ambos da Lei 009/1993 do (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Art. 2º Designar aos servidores estáveis, que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, devidamente nomeados através da Portaria nº 1300/2017: ELIANILDA RODRIGUES, EVA DE ALMEIDA MENDES E DALBERTH SOUSA DE MENESES, para, sob a presidência da primeira e relatoria do terceiro, instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º – Com medida cautelar, fica servidor afastado do exercício do cargo pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração, visando evitar que haja influencia na apuração da irregularidade, nos termos do artigo 168 da Lei Municipal nº 009/1993 (R.J.U.) dos Servidores de Novo Repartimento.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 16 (dezesesseis) do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:5405416B**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2573/2017-DIANA DA CUNHA CORREIA****PORTARIA Nº 2573/2017-GP**

Novo Repartimento, 16 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinado com o Art. 115, II da Lei Orgânica Municipal, e Art. 164 e ss do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Novo Repartimento.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, - PAD, para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadas como Possível Conduta de proceder de forma desidiosa praticadas pela servidora DIANA DA CUNHA CORREIA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tipificado no art. 159, sujeito as penas do art. 153, inciso II, ambos da Lei 009/1993 do (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Art. 2º Designar aos servidores estáveis, que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, devidamente nomeados através da Portaria nº 1300/2017: ELIANILDA RODRIGUES, EVA DE ALMEIDA MENDES E DALBERTH SOUSA DE MENESES, para, sob a presidência da primeira e relatoria do terceiro, instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º – Com medida cautelar, fica servidor afastado do exercício do cargo pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração, visando evitar que haja influencia na apuração da irregularidade, nos termos do artigo 168 da Lei Municipal nº 009/1993 (R.J.U.) dos Servidores de Novo Repartimento.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 16 (dezesesseis) do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço

www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:C36A61DE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2572/2017-ADRIANA SOUSA GONÇALVES

PORTARIA Nº 2572/2017-GP

Novo Repartimento, 16 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinado com o Art. 115, II da Lei Orgânica Municipal, e Art. 164 e ss do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Novo Repartimento.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, - PAD, para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadas como Possível Conduta de proceder de forma desidiosa praticadas pela servidora ADRIANA SOUSA GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Zona Rural Tuerê, tipificado no art. 159, sujeito as penas do art. 153, inciso II, ambos da Lei 009/1993 do (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Art. 2º Designar aos servidores estáveis, que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, devidamente nomeados através da Portaria nº 1300/2017: ELIANILDA RODRIGUES, EVA DE ALMEIDA MENDES E DALBERTH SOUSA DE MENESES, para, sob a presidência da primeira e relatoria do terceiro, instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º – Com medida cautelar, fica servidor afastado do exercício do cargo pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração, visando evitar que haja influencia na apuração da irregularidade, nos termos do artigo 168 da Lei Municipal nº 009/1993 (R.J.U.) dos Servidores de Novo Repartimento.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 16 (dezesesseis) do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço

www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:C55C2AC3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2571/2017-JESSICA LUZIA CALANDRINE GOMES

PORTARIA Nº 2571/2017-GP

Novo Repartimento, 16 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinado com o Art. 115, II da Lei Orgânica Municipal, e Art. 164 e ss do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Novo Repartimento.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, - PAD, para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadas como Possível Conduta de proceder de forma desidiosa praticadas pela servidora JESSICA LUZIA CALANDRINE GOMES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Zona Rural Parakanã, tipificado no art. 159, sujeito as penas do art. 153, inciso II, ambos da Lei 009/1993 do (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Art. 2º Designar aos servidores estáveis, que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, devidamente nomeados através da Portaria nº 1300/2017: ELIANILDA RODRIGUES, EVA DE ALMEIDA MENDES E DALBERTH SOUSA DE MENESES, para, sob a presidência da primeira e relatoria do terceiro, instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º – Com medida cautelar, fica servidor afastado do exercício do cargo pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração, visando evitar que haja influencia na apuração da irregularidade, nos termos do artigo 168 da Lei Municipal nº 009/1993 (R.J.U.) dos Servidores de Novo Repartimento.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 16 (dezesesseis) do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço

www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES

Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8073D453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2570/2017-LUZIA AZEVEDO POVOAS

PORTARIA Nº 2570/2017-GP

Novo Repartimento, 16 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinado com o Art. 115, II da Lei Orgânica Municipal, e Art. 164 e ss do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Novo Repartimento.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, - PAD, para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadas como Possível Conduta de proceder de forma desidiosa praticadas pela servidora LUZIA AZEVEDO POVOAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Zona Rural Tuerê, tipificado no art. 159, sujeito as penas do art. 153, inciso II, ambos da Lei 009/1993 do (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Novo Repartimento).

Art. 2º Designar aos servidores estáveis, que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, devidamente nomeados através da Portaria nº 1300/2017: ELIANILDA RODRIGUES, EVA DE ALMEIDA MENDES E DALBERTH SOUSA DE MENESES, para, sob a presidência da primeira e relatoria do terceiro, instaurar e processar esse feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º – Com medida cautelar, fica servidor afastado do exercício do cargo pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração, visando evitar que haja influencia na apuração da irregularidade, nos termos do artigo 168 da Lei Municipal nº 009/1993 (R.J.U.) dos Servidores de Novo Repartimento.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 16 (dezesseis) do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:265BE634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2545/2017-VALDENI DA SILVA

PORTARIA Nº 2545/2017-GP

Novo Repartimento, 10 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor VALDENI DA SILVA, Brasileiro, Casado, Autônomo, Portador do RG nº 4338319 2ª via PC/PA e CPF nº 819.964.622-53, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotado no Gabinete do Prefeito – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 07/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____ / ____ / ____

VALDENI DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7D59D04B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2543/2017-LUIS PINTO FERREIRA

PORTARIA Nº 2543/2017-GP

Novo Repartimento, 09 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor LUIS PINTO FERREIRA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 4565658 2ª via PC/PA e CPF nº 894.833.242-20, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotado no Gabinete do Prefeito – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 07/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____ / ____ / ____

LUIS PINTO FERREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4CF9E48B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2542/2017-ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA

PORTARIA Nº 2542/2017-GP
Novo Repartimento, 09 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA, Brasileiro, Casado, Autônomo, Portador do RG nº 3271550 2ª via PC/PA e CPF nº 873.951.852-34, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotado no Gabinete do Prefeito – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 07/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____ / ____ / ____

ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3D00C61C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2598/2017-FRANCISCO SOUSA SILVA

PORTARIA Nº 2598/2017-GP
Novo Repartimento, 21 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, o Servidor Municipal, o Sr. FRANCISCO SOUSA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, concedida através da Portaria nº 2092/2017, o mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 22/09/2019, atendendo a solicitação do Servidor, através do Processo nº 9199/2017, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado 60 (sessenta), dias de licença sem remuneração.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES
Prefeito Municipal em Exercício

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____ / ____ / ____

FRANCISCO SOUSA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6A96661C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0053/2017 -DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) INTERATIVO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO

DECRETO Nº0053/2017 - GPM,
Novo Repartimento, 16 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) INTERATIVO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

O Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do ofício nº 1880/2017 GS SEMED.

DECRETA

Art.1º. A instituição do Comitê Gestor do PDDE Interativo, com o objetivo de organizar e integrar as ações dos programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art.2º. O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por integrantes da Secretaria Municipal de Educação sendo:

I – MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA, CPF: 250.836.738-94 - Secretária Municipal de Educação, cujo perfil está vinculado à coordenação dos Programas do PDDE Interativo (Mais Educação, Escolas do Campo, PDE Escola, e outros programas ligados ao sistema PDDE Interativo);

II – RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA, CPF: 634.274.272-34, Representante da Equipe de Coordenação núcleo Pedagógica da área rural da Secretaria Municipal de Educação;

III – MATUSALEM ALVES DE BRITO, CPF: 587.275.742-53, Representante da Equipe de Coordenação de prestação de conta e programas federais da Secretaria Municipal de Educação;

IV – ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM, CPF: 457.918.804-72, Representante da Equipe de Coordenação técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. e

V – ANTONIA LEMOS BRAGA DE MORAIS, CPF: 721.259.262-52, Representante da Equipe de Coordenação técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º. Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo: Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo; Sensibilizar e motivar a liderança da escola para a elaboração e implantação do PDDE Interativo e seus diversos programas; Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento; Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo e seus diversos programas;

Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações dos programas em andamento;
Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC/FNDE;

Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos dos Programas ligados ao PDDE Interativo estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC/FNDE e organizar os dossiês dos programas do MEC/FNDE;

Avaliar o plano de ação de cada escola;

Avaliar a Compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR do Estado ou Município;

Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos;

Avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados.

Art.4º. As atividades dos membros designados para compor o referido Comitê não serão remuneradas, porém, consideradas como relevantes serviços prestados ao Serviço Público e à comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES

Prefeito Municipal em Exercício

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no “hall” de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

NEI DA SILVA DE LOPES

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:7A2BEE21

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1922/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROMÁRIO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 12769, para viajar a cidade de Belém - Pará, para participar do “Treinamento do Diário Oficial dos Municípios”, que ocorrerá na Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP – Belém - PA, no período de 22 a 24 de novembro de 2017.

Art. 2º O referido servidor fará jus às diárias referentes ao período acima mencionado.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:C1858B82

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1923/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA**, matrícula nº 5542, para viajar a cidade de Belém - Pará, para participar do “Treinamento do Diário Oficial dos Municípios”, que ocorrerá na Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP – Belém - PA, no período de 22 a 24 de novembro de 2017.

Art. 2º A referida servidora fará jus às diárias referentes ao período acima mencionado.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:BCF56F92

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO**

Pregão Presencial-SMS 075/2017

Objeto: aquisição de uma caminhonete 4x4 automática cabine dupla a diesel na cor branca

Abertura: 04/12/2017 às 09h:00min. Informações:

licitapmon@gmail.com

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laudilina Caetana Murça

Código Identificador:E06F2727

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 039/2017, Pregão Presencial nº 073/2017/PMON. Objeto: o Registro de Preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS DESTINADO. **Promitente Único: BATISTA E MILHOMEM LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.726.789/0001-86, valor registrado em R\$ 99.910,00 (Noventa e Nove Mil e Novecentos e Dez Reais). Data: 22/11/2017. Vigência 01 (Um) Ano.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E50D1E73

GABINETE DO PREFEITO
COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO
POLITICA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE -
PA

LEI MUNICIPAL Nº. 680/2017 DE, 20 de Novembro de 2017.

Altera a DATA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. – Fica estabelecido o dia **10 de Maio** de cada ano como **feriado municipal** pela **Emancipação Política – Administrativa do Município de Ourilândia do Norte**, podendo o Chefe do Poder Executivo fixar por Decreto data diversa para a realização dos eventos comemorativos e festivos atribuindo **Ponto Facultativo** para os órgãos da administração pública municipal.

Artigo 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Novembro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

P.M de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em: 21 de Novembro de 2017

FRANCISCO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:700BD631

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO LAR

Edith Nascimento Freitas, brasileira, casada, pecuarista, inscrição no CPF: 630.645.532-91, RG nº 3155529 PC/PA, residente e domiciliado na rua 24 de janeiro, município de Pacajá, Pará, requereu a Licença de Atividade Rural – LAR junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Pacajá (SEMMA) do imóvel Fazenda Cordeiro, localizado Rodovia Transamazônica km 325 vicinal Chico Elias a 60 km da faixa, 04°00'01,01" S / 51°04'13,69" O.

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:A9701860

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1869/2017 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº. 087/2017. Objeto: Aquisição de material de consumo tais como: expediente, limpeza e higienização, copa e cozinha, gêneros alimentícios, festividades e homenagens, material elétrico, material de processamento de dados e outros materiais de

consumo, objetivando atender as unidades básicas de saúde do município. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **R C F MACHADO - ME**, com o valor total de R\$ 64.591,80; **PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 59.197,00; **JM COMÉRCIO LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 112.397,00; **MATOS & LIMA LTDA – EPP**, com o valor total de R\$ 3.142,00; **R S DOS SANTOS – ME**, com o valor total de R\$ 12.224,00 e **ALPHA COMÉRCIO LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 11.560,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:BE1B1C5E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ADENDO

1º Adendo ao PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00091, objeto: Locação de Equipamentos de Topografia, para a retificação das especificações técnicas. Nova Abertura 04/12/2017 às 9:00h (Local).

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:B272B6F9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 091/2017 - EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs. Nova Abertura - Objeto: Locação de Equipamentos de Topografia. Nova Abertura: 04/12/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 22/11/2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:7ED7E82D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/2017. Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel S-10 e gasolina comum). **Data de Abertura: 05/12/2017 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 22/11/2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:5BFDCC93

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 489/2017 – CONTRATO nº 070/15, PREGÃO PRESENCIAL nº 069/14, PMP/AWX ELÉTRICA LTDA - epp. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global r\$ 1.812.312,14. Vigência: 30/11/17 à 15/11/18.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:826938CB

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO nº 572/2017 – CONTRATO nº 029/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 084/16, PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 21,05% sobre o valor do contrato. Valor global R\$ 17.440,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:364AB282

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO nº 573/2017 – CONTRATO nº 366/16, Tomada de preços nº 009/16, PMP/METAL SERVIÇOS LTDA-ME. Referente ao reajuste de aproximadamente 5,7343% sobre o saldo do contrato. Valor global R\$ 39.049,72.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:68C7E1DF

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº. **040/2017-FME** Modalidade: **DISPENSA**, realizado em 27 de outubro de 2017. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ**, Contratado: **Janaina de Lima Passarelli**, CPF: 660.033.502-53. Valor Total **R\$ 55.200,00(Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)**, Objeto: “Locação de 01 (um) veículo Tipo Caminhonete, para atender a secretária municipal de educação, no transporte de merenda escolar para distribuição nas escolas da zona urbana do município de Porto de Moz?”. Vigência: **ATE DATA DO CONTRATO ATÉ 31/10/2018 (doze) meses** contados da assinatura do Contrato.

Porto de Moz PA.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:5E6C53AF

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO MARIA
DECRETO N.º 423/2017**

Cria a Comissão de Gestão Integrada para a criação do Plano Municipal de Atendimentos Socioeducativos Decenal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 97, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.594/2012, que recomenda a Criação da Comissão de uma equipe intersetorial para a criação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo Decenal:

Considerando que a Secretaria de Assistência Social – SMAS, deverá ser a principal responsável pela execução e gestão do respectivo sistema.

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Gestão Integrada - CGI, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social - SMAS com a seguinte Composição:

Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
NEI JOSE PIMENTEL RAMOS

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo
SILVONEY MENDES DE ABREU

Pedagoga da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO

Conselheira Tutelar
DALVINA BATISTA DE SOUZA

Psicóloga da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
HELAINÉ APARECIDA FERREIRA
Fl. 02 do Decreto n.º 423

Coordenadora do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
SONIA SOUZA ALVES OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
WESLEI SOARES DA SILVA

Departamento de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação
NEUZA LOPES OZANAN

Secretaria Municipal de Saúde
JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
SUZANA VIEIRA DE SOUSA

Art. 2º A participação dos representantes da Comissão de Gestão Integrada -CGI, será considerada prestação de serviço Público relevante, não remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:683B0528

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20160233**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**Contratado:** VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**Modalidade:** Tomada de Preços nº 2/2016-004**Do objeto:** Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017**Da fundamentação legal:** nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**Publicado por:**

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador: E32A57AB**DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO
DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - PROC. DTP Nº. 7049/2017****TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **EDINALVA ALVES FRANCO**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Clemente Israel da Rocha, nº 654 – Bairro Jaderlândia, envolvendo uma área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), com perímetro de 72,00m (setenta e dois metros). Limita-se pela frente com a Rua Clemente Israel da Rocha, medindo 11,00m (Onze metros); pela lateral direita com o Sr. Eduardo, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); pelos fundos quem de direito for, medindo 11,00m (Onze metros); e pela lateral esquerda com o Sr. Antonio Pinto dos Santos, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Clemente Israel da Rocha, Rua Laumiro da Costa Filho, Rua Olinda Silva Rocha e a Rua Eunápio Ataíde Pinheiro. Distante da equina com a Rua Eunápio Ataíde Pinheiro 49,00m (quarenta e nove metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 21 de Novembro de 2017.

VALTER DA SILVADiretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017**Publicado por:**

Antonia Helena de Souza Barbosa

Código Identificador: 6A5E2F52**DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-TÍTULO
DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, PROC. DTP Nº. 7050/2017****TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **OZENIR SILVA CARDOSO**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua dos Operários, nº 185 – Bairro Miranda, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua dos Operários, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral direita

com a Sra. Léia, medindo 30,00m (trinta metros); pelos fundos quem de direito for, medindo 10,00m (dez metros); e pela lateral esquerda com o Sr. Roberto Vicente Silva, medindo 30,00m (trinta metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua dos Operários, Rua Erondina Miranda, Rua Vilmar Mendes da Rocha e a Rua Mirandinha. Distante da esquina com a Rua Mirandinha 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 21 de Novembro de 2017.

VALTER DA SILVADiretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017**Publicado por:**

Antonia Helena de Souza Barbosa

Código Identificador: 4E7AC77C**DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-TÍTULO
DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, PROC. DTP Nº. 7051/2017****TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Vitalino, nº 40 – Bairro Centro, envolvendo uma área de 170,62m² (cento e setenta metros e sessenta e dois centímetros quadrados), com perímetro de 60,50m (sessenta metros e cinquenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Vitalino, medindo 8,70m (oito metros e setenta centímetros); pela lateral direita com o Sr. Ionaldo, medindo 22,00m (vinte e dois metros); pelos fundos com a Sra. Vanete, medindo 6,30m (seis metros e trinta centímetros); e pela lateral esquerda com o Sr. Adalto, medindo 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Vitalino, Rua Camilo Viana, Rua São Francisco e a Rua Minas Gerais. Distante com a Rua Minas Gerais 8,20m (oito metros e vinte centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 21 de Novembro de 2017.

VALTER DA SILVADiretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017**Publicado por:**

Antonia Helena de Souza Barbosa

Código Identificador: 8290420F**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0307/2017**

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido do servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor ROMERO KUNZ, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B62F85D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1668/2017

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora CAMILLA MONTREUIL FAÇANHA, Assessora Jurídica, desta Prefeitura Municipal, à serviço da Assessoria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C9614DFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1669/2017

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C2617296

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1670/2017

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 560/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor PHABLO HENRIQUE MARQUES BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:2C570BDF**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1671/2017****DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 561/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, para participar da Reunião Técnica para Definição da Estrutura da Agenda Regional de Trabalho Decente de Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:67EF7AFC**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1672/2017****DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 564/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à

serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 21 a 23 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:16CA8C72**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1673/2017****DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1268/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:AE0B38F9**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1674/2017****DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1268/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:594FF1F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1675/2017

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1269/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5CDD8879

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1676/2017

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1270/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 22 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7344C3F3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1677/2017

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1271/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C9695A6B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1678/2017**

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1272/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F2C8D4C8

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1679/2017**

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1272/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:473F9071

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1680/2017**

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1273/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 22 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C1C4478A

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1681/2017**

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1273/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 23 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:2A633FB5

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1682/2017**

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1274/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 22 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:6F153A32

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1662/2017**

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 558/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA SANTOS FEUERSTEIN, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar do Programa de Formação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Pará, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 23 a 25 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:1B2FED0E

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1663/2017**

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 558/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora THARLIS MACHADO CABETTE VENTURINI, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar do Programa de Formação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Pará, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 23 a 25 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2C4DDF28

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1664/2017

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 558/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à Servidora MARIA DE NASARÉ SAMPAIO DE OLIVEIRA SARAIVA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar do Programa de Formação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Pará, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 23 a 25 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7BE393CC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1665/2017

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 558/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor ALMIR ALVES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 23 a 25 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:44B0A3EF

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA

Ata da 33ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 13 de Novembro de 2017.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e nove minutos, havendo número legal o Presidente Vereador Volmar Rodrigues dos Santos, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Alcemir da Silva para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Isaías, capítulo trinta e oito, versículos de um a oito. O Presidente anunciou o Pequeno Expediente, sendo lidas as proposições e ofícios, que foram: leitura do Projeto de Lei nº 006/2017-PE, Requerimento nº 018/2017, Parecer nº 003/2017-Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties, Projeto de Lei nº 003/2017-PE, ofício nº 001/2017 - Conselho Tutelar de Paragominas e ofício nº 284/2017 - Prefeitura Municipal de Rondon do Pará. Aberto o **Horário de Lideranças** e não havendo inscritos, foi aberto o **Grande Expediente**, fazendo uso da tribuna os senhores Vereadores: **Erasmus Carias Pereira**, parabenizando o trabalho do Prefeito Arnaldo junto com a Caravana Pro Paz que esteve no município e solicitando ao líder de governo que leve ao Prefeito que a população do bairro Miranda está cobrando o meio fio nas ruas que foram asfaltadas e que interceda junto ao eletricitista da Secretaria de Obras que atenda sua solicitação de reposição de lâmpada na rua dos Operários, sendo a mesma quebrada por um jovem; **Marcus Cabette Sanches**, agradecendo ao Secretário de Obras pela limpeza feita no bairro Gusmão e comentou também o trabalho da Caravana Pro Paz e informando que o posto de saúde do

bairro Gusmão funcionará na esquina da Rua Amazonas e sobre a Rede CELPA no próximo dia vinte e um virá um funcionário da mesma para tratar sobre a audiência pública e ao Vereador Erasmo disse com relação a lâmpada que o rapaz quebrou, que deveriam criar uma situação para que os pais sejam responsabilizados, pois tal fato ocorre constantemente com o patrimônio público e por fim citou que a empresa telefônica TIM não está funcionando, tendo solicitado providências via ofício no dia vinte de junho e até a presente data nada foi feito, solicitando que o Presidente veja um meio de resolver a situação junto a empresa e por fim agradeceu a Pastoral da Criança pelo bingo em favor da senhora Maria Santos, que está com câncer, sendo arrecadado mais de três mil reais somente com a população da Vila Palestina e Vila da Paz; **Carlos Almeida Vidal**, comentando o início do inverno amazônico e que a chuva do final de semana já fez alguns estragos e foi iniciada a operação tapa buraco pela Secretaria de Obras, questionando se esse é o melhor momento, citando a obra que vem sendo realizada na BR 222 e ainda está em dúvida do que será construído e muitos perguntam se será uma ciclovia ou um espaço com equipamentos para exercícios físicos, solicitando que a Mesa Diretora solicite informação do que será construído e hoje estarão aprovando o Plano Plurianual e também já está nesta Casa o projeto de lei orçamentária do próximo ano, havendo muitos projetos a serem executados no próximo ano, recebendo aparte do Vereador Diego, citando que em contato com o Secretário de Obras, o mesmo informou que está finalizando o projeto de drenagem e construção de uma ciclovia e de melhoria de visibilidade com a arborização da avenida e devido o valor ser muito alto, estará buscando recursos junto ao Governo do Estado, sugerindo ao tribuno convidar o Secretário de Obras para expor os projetos que estão sendo feitos e também por aparte o Vereador Edmilson, disse que esteve questionando o Secretário de Obras sobre a referida obra e o mesmo disse que a intenção é fazer uma ciclovia, mas acha que do jeito que está sendo feito, não está correto, devendo ser feita uma galeria, sendo boa a intenção, mas do jeito que está é jogar dinheiro fora e concluindo sua fala o tribuno solicitou o cancelamento do ofício solicitado e que seja feito o convite ao Secretário de Obras para na próxima semana dá os esclarecimentos sobre a obra e ao Vereador Marcus, disse que já inauguração a agência do INSS umas quatro vezes e espera que dia dezessete a mesma seja inaugurada; **Audício de Jesus**, relatando a cena que presenciou no bairro Gusmão no último final de semana após a chuva, com a invasão do barro da obra que está sendo feita na BR 222, concordando com o Vereador Carlos para que a gestão olhe para o tempo que é de muita chuva e tenha cuidado para não desperdiçar dinheiro público, parabenizando a determinação do Secretário em fazer a ciclovia que é um sonho de todas as pessoas que praticam exercícios, mas o momento é complicado; **Diego Santos**, parabenizando o Vereador Carlos pelo seu pronunciamento, cedendo aparte para o Vereador Marcus, que lembrou que a obra da Rua Bahia foi feita no inverno; ainda foi aparteado pelos Vereadores: Erasmo Carias, entendendo que o Vereador Carlos deseja esclarecimentos da origem do projeto, se é federal, estadual ou municipal; Carlos Vidal, esclarecendo ao Vereador Erasmo que a dúvida é referente o projeto e sobre o financeiro; Edmilson, reforçando que a obra só terá sucesso se for feita uma galeria de dois metros por baixo da pista até o bairro Gusmão. Seguindo sua fala o tribuno falou que não está dizendo se está certo ou errado e o bueiros se não estivesse sendo limpos, estaria bem pior, sendo necessário mudar o hábito do povo sobre a limpeza das ruas, sendo aparteado pelo Vereador Audício, esclarecendo que a obra da rua Bahia tinha um decreto de emergência, o que não é o caso da obra na BR 222, não sendo momento para desperdício de dinheiro público; concluindo sua fala o Vereador Diego disse acreditar que o Secretário esclarecerá as dúvidas dos Vereadores. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Alcemir da Silva Santos, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Wildemberg Melo Sousa e Volmar Rodrigues dos Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da 32ª Reunião Ordinária do ano em curso e aprovada com voto contra do Vereador Edmilson Viana a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 006/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rondon do Pará para o exercício de 2018 e

dá outras providências. Também foi aprovado com voto contra do Vereador Audício de Jesus, o Requerimento nº 018/2017 de autoria do Vereador Erasmo Carias Pereira, requerendo ao Prefeito Municipal, para que o mesmo elabore e envie para esta Casa de Leis, projeto de lei alterando a Lei Municipal nº 584/2009, art. 3º, X, mudando o Departamento de Esporte, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 003/2017 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e na sua defesa o Relator Vereador José dos Reis Silva Filho, destacou que desde que está nesta Casa, esse projeto é um dos mais bem elaborado, citando a importância do Plano Plurianual e destacando alguns pontos do diagnóstico municipal e algum coisa que não estava contemplada, foram inseridas nas emendas do Vereador Marcus e conta com o voto dos vereadores na aprovação do projeto. Entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação o Parecer nº 003/2017-CFFOR, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Lei nº 003/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Rondon do Pará para o período de 2018/2020 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os Vereadores: Carlos Vidal, mencionando que o projeto abrange ações para os próximos quatro anos, sendo o mesmo bem elaborado; Marcus Sanches, citando que esse projeto é um dos melhores, abrangendo todo município, sendo seu voto favorável. Em votação o Projeto de Lei nº 003/2017-PE, o mesmo foi aprovado com emendas por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores Vereadores: Erasmo Carias, agradecendo os colegas que votaram favorável a seu Requerimento e parabenizando o Vereador Audício pelo seu discurso e também agradecendo o líder de governo e líder da Bancada do PSDB pelo voto; Audício de Jesus, informando que na última sexta-feira foi registrada a Associação de Pastores de Rondon do Pará, agradecendo o apoio do Prefeito Municipal e do Secretário de Administração e registrando seu encontro em Belém com o Deputado Cassio Andrade; Marcus Sanches, dizendo que continua não concordando, mas votou favorável ao requerimento do Vereador Erasmo e informando que esteve em Belém com os Vereadores Carlos, Lúcia, Diego, Audício e José Reis com o Deputado Marcio Miranda e o mesmo garantiu que irá interceder junto ao Secretário de Segurança Pública para que a viatura da ROTAN só saia do município quando a outra chegar e passe os serviços em andamento e também no aumento do efetivo policial. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e sete minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 13 de Novembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS

Segundo Secretário

Publicado por:

Ed Carlos Pereira da Silva

Código Identificador:957A5DAB

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0218/2017

PORTARIA Nº 0218/2017 De 20 de Novembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA REGINA SANTANA ROCHA**, matrícula 005, Grupo de Direção e Assessoramento - Código - CMRP -DAS - 050, na categoria funcional de Agente Administrativo,

referente ao período aquisitivo de 21/11/2015 a 21/11/2016, no período de 22/11/2017 a 21/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 20 de Novembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SLIVA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BCA897B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 029/2017IN-SEMSA
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017IN-SEMSA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS-FMS

CONTRATADA(O).....: T F G SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME

Artigo 1º - O contratado passa a realizar 270 consultas ambulatoriais de clínica geral, e 30 consultas especializada em cirurgia geral e urologia;

Artigo 2º - o valor original do contrato será acrescido de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), pagos em três parcelas mensais de R\$ 16.500,00 (dezesesseis Mil e Quinhentos Reais), que serão somados a parcela mensal do contrato inicial, passando as parcelas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 ao valor de R\$ 38.500,00(Trinta e Oito Mil e quinhentos Reais).

VALOR TOTAL.....: R\$ 49.500,00 (cento e noventa e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício: 2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: Artigo 3º - Altera a CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, passando a ter a seguinte classificação orçamentaria

6.1. O presente instrumento será custeado com recursos do orçamento anual de 2017, observadas as disposições da Lei Complementar nº.101/2000, à contar da rubrica orçamentária de:

Exercício: 2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade:

10.302.0004.2.052– Manutenção de o Hospital Municipal Manter o Funcionamento do Hospital Municipal

10.301.0004.2.048—Manutenção da Atenção Básica

33.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Artigo 4º-- permanecem inalteradas todas as demais clausulas contratuais.

VIGÊNCIA.....: 17 de março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de setembro de 2017

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:AE1AD666

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecer serviços médicos especializados (Ginecologia), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia - Pará.

Processo Administrativo de Licitação n.º 037/2017/PMS

Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2017/FMS

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92.

Contrato n.º 032/2017/FMS, Contratada: IVAN C. DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA - EPP, estabelecida na AV SANTA TEREZA, 470 A, CENTRO, REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.683.491/0001-24.

Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Prazo: 04 (quatro) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da assinatura: 04 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:79D03568

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1411003/2017FMAS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2017PMT-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: I DA SILVA CUNHA SILVA CUNHA SERVIÇOS FUNERÁRIOS

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS COM URNA FUNERARIA DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1901.082441014.2.105 Manutenção do Benefício Eventuais - Plan tao Social e Auxilio a Familia em Vulnar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R\$ 14.800,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2017 a 13 de Novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2999FE75

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1411001/2017FME

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2017FME-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO

VALOR TOTAL.....: R\$ 66.912,00 (sessenta e seis mil, novecentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade

1701.121221005.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 66.912,00
 VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2017 a 13 de Novembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2017

Publicado por:
 Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:23B8E2CB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20176202
 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017FME-PP-
 SRP**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 15.349.420/0001-55.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.
 CONTRATADA: H B DA SILVA MINIMERCADO EPP, CNPJ: 05.876.714/0001-81 com o valor global de R\$ 66.912,00 (sessenta e seis mil novecentos e doze reais).
 Data da Assinatura: 13/11/2017, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 13 de Novembro de 2017,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
 Presidente da CPL.

Publicado por:
 Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:74E1746D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 01

Contrato: 2908006/2017FME

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: F. CAMPOS DISTRIBUIDORA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 18.677.304/0002-34.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2017, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária:

12.361.2.068 - PNAT - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação Econômica: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA F. CAMPOS DISTRIBUIDORA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 18.677.304/0002-34, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Trairão/PA, 20 de Novembro de 2017.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
 Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
 Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EAF52A02

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 1411002/2017FMS
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2017PMT-PP
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O).....: I DA SILVA CUNHA SILVA CUNHA SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS COM URNA FUNERARIA DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
 VALOR TOTAL.....: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1801.101220200.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R\$ 170.000,00
 VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2017 a 13 de Novembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2017

Publicado por:
 Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5C6F7283

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20176204
 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017PMT-PP-
 SRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS COM URNA FUNERARIA DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.
 CONTRATADA: I DA SILVA CUNHA SERVIÇOS FUNERARIOS - ME, CNPJ: 19.157.736/0001-04 com o valor global de R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).
 Data da Assinatura: 13/11/2017, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 13 de Novembro de 2017,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
 Presidente da CPL.

Publicado por:
 Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A7E65B57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
 PORTARIA MUNICIPAL Nº 148/2017, DE 16 DE NOVEMBRO
 DE 2017**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ CARLOS SILVA RAMOS**, CPF nº 402.934.752-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - DAS 3**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, em 16 de novembro de 2017.**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2017**Publicado por:**
Veridiana Girardi
Código Identificador:6ADEA2DB**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**PORTARIA nº 975/2017-GP****BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.**RESOLVE:****Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Servidora, **RICARDA GRAZIELA LIMA CARDOSO**, Estatutária no cargo de Assistente Administrativo/Zona Urbana, portadora da Cédula de Identidade nº47333809 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 970.409.162-15, a partir de 21 de novembro de 2017.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contundo seus efeitos retroagem a 06 de novembro de 2017.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. (Especialmente a Portaria nº 507/2016-GP de 01/06/2016).**DÊ-SE CIÊNCIA,**
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2017.**BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO**
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2017

RICARDA GRAZIELA LIMA CARDOSO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

RAIMUNDO ANTONIO CAMPOS SOARES COUTO
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 0933/2017-GP**Publicado por:**
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:CE698392**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**PORTARIA nº 977/2017-GP****BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.**RESOLVE:****Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o Servidor, **MACLEON BRITO SOARES**, Estatutário no cargo de Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº4525547 SSP/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 731.343.172-49, a partir de 21 de novembro de 2017.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contundo seus efeitos retroagem a 03 de novembro de 2017.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. (Especialmente a Portaria nº 868/2016-GP).**DÊ-SE CIÊNCIA,**
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2017.**BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO**
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2017

MACLEON BRITO SOARES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

RAIMUNDO ANTONIO CAMPOS SOARES COUTO
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 0933/2017-GP**Publicado por:**
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:3EA608AA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**PORTARIA nº 976/2017-GP****BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.**RESOLVE:****Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Servidora, **MATILDES GONÇALVES**, Estatutária no cargo de Zeladora, portadora da Cédula de Identidade nº3313427 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 130.901.272-53, a partir de 21 de novembro de 2017.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contundo seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2017.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. (Especialmente a Portaria nº 660/1995-GP de 25/08/1995).**DÊ-SE CIÊNCIA,**
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2017.**BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO**
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2017

MATILDES GONÇALVES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

RAIMUNDO ANTONIO CAMPOS SOARES COUTO

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 0933/2017-GP

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:69E006F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP -
048/2017/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 048/2017/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE CENTRAIS DE AR PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA**, destinados à Secretaria de Municipal de Educação, para serem utilizados nas salas de aulas das unidades educacionais, deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com emenda parlamentar 16070006/2013 e especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: **Nº 1 – MOVEIS SÃO PEDRO LTDA - ME.** Estabelecida na Avenida Xingu, Nº 96, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ nº. 04.119.636/0001-08 com o LOTE Nº 01, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Xinguara - PA, 08 de Novembro de 2017.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C31CFB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -
SRP - 048/2017/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
0103/2017/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 048/2017/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE CENTRAIS DE AR PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA**, destinados à Secretaria de Municipal de Educação, para serem utilizados nas salas de aulas das unidades educacionais, deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com emenda parlamentar 16070006/2013 e especificações do Termo de referência.

FIRMA VENCEDORA:

MOVEIS SÃO PEDRO LTDA - ME. Estabelecida na Avenida Xingu, Nº 96, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ nº. 04.119.636/0001-08, com o LOTE Nº 01, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 048/2017/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 09 de Novembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2828A862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
PRESENCIAL - SRP - 048/2017/PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2017/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
0103/2017/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 048/2017/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE CENTRAIS DE AR PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA**, destinados à Secretaria de Municipal de Educação, para serem utilizados nas salas de aulas das unidades educacionais, deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com emenda parlamentar 16070006/2013 e especificações do Termo de referência.

FORNECEDOR REGISTRADO:

MOVEIS SÃO PEDRO LTDA - ME. Estabelecida na Avenida Xingu, Nº 96, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ nº. 04.119.636/0001-08, com o LOTE Nº 01, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Xinguara, 10 de Novembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:94787193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
XINGUARA
EXTRATO - CONTRATOS Nº 190 - REFERENTE - PREGÃO
PRESENCIAL -SRP -048/2017/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
0103/2017/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2017/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 048/2017/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE CENTRAIS DE AR PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA**, destinados à Secretaria de Municipal de Educação, para serem utilizados nas salas de aulas das unidades educacionais, deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com emenda parlamentar 16070006/2013 e especificações do Termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
Indicação de Recursos LOA 2017- Dotação Orçamentaria:

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUN. DE
EDUCAÇÃO

Código: 12.361.0037.1006.0000 – Aquisição de Equipamentos e
Materiais Permanente.

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

Código: 12.361.0037.2054 – Manutenção da educação de ensino
fundamental.

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo **Prefeitura Municipal de Xinguara** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: **MOVEIS SÃO PEDRO LTDA - ME**. Estabelecida na Avenida Xingu, Nº 96, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ nº. 04.119.636/0001-08.
VALOR TOTAL R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Xinguara - Pará, em 10 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:224E79C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP -
044/2017/PMX**

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 044/2017/FMS. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESF, PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA**, conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: **Nº 1 – UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE: Nº 02, no valor de R\$ 82.850,00 (Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais). **Nº 6 – VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 03, no valor de R\$ 2.640,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais), e Nº 04, no valor de R\$ 5.150,00 (Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais). **Nº 8 – A P S CASTRO COMERCIO EIRELI – EPP**, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE: Nº 01, no valor de R\$ 2.208,00 (Dois Mil Duzentos e Oito Reais).

Xinguara - PA, 23 de Outubro de 2017.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:9BF90D7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -
SRP - 044/2017/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
094/2017/PMX.**

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 044/2017/FMS

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESF, PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA**, conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.

FIRMAS VENCEDORAS:

Nº 1 – UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE: Nº 02, no valor de R\$ 82.850,00 (Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

Nº 6 – VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – ME, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 03, no valor de R\$

2.640,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais), e Nº 04, no valor de R\$ 5.150,00 (Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais).

Nº 8 – A P S CASTRO COMERCIO EIRELI – EPP, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE: Nº 01, no valor de R\$ 2.208,00 (Dois Mil Duzentos e Oito Reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 044/2017/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 25 de Outubro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D595D15C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
XINGUARA
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
PRESENCIAL - SRP - 044/2017/PMX**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
094/2017/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 044/2017/FMS**

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESF, PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA**, conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.

FORNECEDOR REGISTRADO:

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, estabelecida na Rua 1º de janeiro, Quadra 05, 855-Lote 10, Centro, Araguaína - TO, inscrita no CNPJ nº. 09.565.049/0001-66, foi à vencedora dos LOTE: Nº 02, no valor de R\$ 82.850,00 (Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – ME, Estabelecida na Avenida Tocantins, Nº 1333, Sala F, Centro, Colina do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 26.879.526/0001-87, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 03, no valor de R\$ 2.640,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais), e Nº 04, no valor de R\$ 5.150,00 (Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais).

A P S CASTRO COMERCIO EIRELI – EPP, Estabelecida na Travessa WE 80 (cidade nova), Nº 991, Cidade Nova, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ nº. 25.080.014/0001-93, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE: Nº 01, no valor de R\$ 2.208,00 (Dois Mil Duzentos e Oito Reais).

Xinguara, 25 de Outubro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C63CFC09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
XINGUARA
EXTRATO - CONTRATOS - REFERENTE - PREGÃO
PRESENCIAL -SRP -044/2017/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
094/2017/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 044/2017/FMS**

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESF, PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**, conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA, conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
Indicação de Recursos LOA 2017 – Dotação Orçamentária:

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 10.122.0034.1006.0000– Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo **Fundo Municipal de Saúde** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.194.088/0001-46, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, estabelecida na Rua 1º de janeiro, Quadra 05, 855-Lote 10, Centro, Araguaína - TO, inscrita no CNPJ nº. 09.565.049/0001-66.

**CONTRATO Nº 0185/2017/PMX
VALOR R\$ 82.850,00 (Oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)**

Xinguara - Pará, em 25 de Outubro de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
094/2017/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 044/2017/FMS**

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESF, PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**, conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA, conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
Indicação de Recursos LOA 2017 – Dotação Orçamentária:

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 10.122.0034.1006.0000– Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo **Fundo Municipal de Saúde** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.194.088/0001-46, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**. Estabelecida na Avenida Tocantins, Nº 1333, Sala F, Centro, Colina do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 26.879.526/0001-87.

**CONTRATO Nº 0186/2017/PMX
VALOR R\$ 7.790,00 (Sete mil setecentos e noventa reais).**

Xinguara - Pará, em 25 de Outubro de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
094/2017/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 044/2017/FMS**

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESF, PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**, conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA, conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
Indicação de Recursos LOA 2017 – Dotação Orçamentária:

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 10.122.0034.1006.0000– Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo **Fundo Municipal de Saúde** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.194.088/0001-46, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **A P S CASTRO COMERCIO EIRELI - EPP**. Estabelecida na Travessa WE 80 (cidade nova), Nº 991, Cidade Nova, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ nº. 25.080.014/0001-93.

**CONTRATO Nº 0187/2017/PMX
VALOR R\$ 2.208,00 (Dois Mil Duzentos e Oito Reais).**

Xinguara - Pará, em 25 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:AC18C717

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2017-000050 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº**

099/2017-000050, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAL HIDRÁULICO, ELETRICO E DE PINTURA OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Marca	Valor unit.	Valor total
009	CAIXA SIFONADA (100X100X40)	UN	40	DURIN	RS 9,00	RS 360,00
010	CAIXA SIFONADA (100X100X50)	UN	40	DURIN	RS 9,00	RS 360,00
045	BARRA DE TUBO ROSCAVEL 1 MT ¼	UN	80	DURIN	RS 4,00	RS 320,00
046	BARRA DE TUBO ROSCAVEL 1 MT 1/4	UN	80	DURIN	RS 4,00	RS 320,00
047	BARRA DE TUBO ROSCAVEL 1 MT 3/8	UN	80	DURIN	RS 4,00	RS 320,00
048	BARRA DE TUBO ROSCAVEL 1 MT 5/16	UN	80	DURIN	RS 4,00	RS 320,00
420	TUBO DE DESCARGA	UN	40	DURIN	RS 9,00	RS 360,00
421	TUBO DE DESPEJO P/ PIA	UN	40	DURIN	RS 8,00	RS 320,00
422	TUBO DE ESGOTO 100MM 06M	UN	40	LUPERPLAS	RS 46,00	RS 1.840,00
423	TUBO DE ESGOTO 150 MM 06M	UN	40	LUPERPLAS	RS 130,00	RS 5.200,00
424	TUBO DE ESGOTO 40MM 06M	UN	40	LUPERPLAS	RS 18,00	RS 720,00
425	TUBO DE ESGOTO 200MM 06M	UN	40	LUPERPLAS	RS 195,00	RS 7.800,00
426	TUBO DE ESGOTO 50MM 06M	UN	40	LUPERPLAS	RS 29,00	RS 1.160,00
427	TUBO DE ESGOTO 75 MM 06M	UN	40	LUPERPLAS	RS 40,00	RS 1.600,00
001	CIMENTO 50 KG	SC	800	POTY	RS 26,00	RS 20.800,00
084	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	UN	20	PACETA	RS 8,10	RS 162,00
121	DISCO DE BORRACHA P/ LIXADEIRA	UN	20	WORKER	RS 12,15	RS 243,00
122	DISCO DE CORTE P/ LIXADEIRA 07X7/8	UN	20	FOXLUX	RS 5,70	RS 114,00
123	DISCO DESBASTES 07X01	UN	20	FOXLUX	RS 8,10	RS 162,00
124	DISCO POLICORTE 10X3/4	UN	20	FOXLUX	RS 8,10	RS 162,00
125	DISCO DIAMANTADO 110X20MM P/ MAKITA	UN	20	CORTAG	RS 14,60	RS 292,00
126	DISCO LIXA Nº 36 P/ LIXADEIRA	UN	20	DISFLEX	RS 4,91	RS 98,20
139	ENXADA ESTREITA 2,5.LBS S/ CABO	UN	20	TRAMONTINA	RS 16,20	RS 324,00
140	ENXADA ESTREITA 3 LBS S/ CABO	UN	20	TRAMONTINA	RS 16,20	RS 324,00
299	MARTELO DE UNHA 25MM C/ CABO FERRO	UN	20	MONFORT	RS 16,20	RS 324,00
318	PA DE BICO S/ CABO	UN	20	TRAMONTINA	RS 16,20	RS 324,00
428	TURQUESA 12	UN	8	SÃO ROMAO	RS 16,20	RS 129,60
429	TURQUESA 8	UN	12	SÃO ROMAO	RS 16,20	RS 194,40
442	VIDIA P/ MAQUINA DE CORTAR CERAMICA	UN	20	CORTAG	RS 14,60	RS 292,00
499	ALICATE UNIVERSAL 08	UN	20	SNAWZER	RS 16,20	RS 324,00
500	CABO DE MADEIRA P/ PA	UN	20	PACETA	RS 8,10	RS 162,00
507	FACA P/ ROC 2P 330MMX20MM(ESPECIFICAÇÃO: CROMO)	UN	120	BELLOTA	RS 27,24	RS 3.268,80
051	BOTA DE BORRACHA	PAR	60	PEGAFORTE	RS 34,00	RS 2.040,00
222	LUVA DE LONA ENCERADA CANO LONGO	UN	80	MUCAM	RS 7,95	RS 636,00
254	LUVA LATEX NATURAL DESCARTAVEL	UN	80	SUPERMAX	RS 0,10	RS 8,00
300	MASCARA OG 304 02 FILTROS	UN	20	ALLTEC	RS 50,00	RS 1.000,00
508	LUVA RASPA CANO CURTO	UN	40	RV COURO	RS 12,50	RS 500,00
509	LUVA DE RASPA CANO LONGO	UN	40	RV COURO	RS 12,50	RS 500,00
510	LUVA PAGMENTADA	UN	40	WORKER	RS 4,00	RS 160,00
511	OCULOS PROTETOR COR	UN	12	KALIPSO	RS 8,00	RS 96,00
512	OCULOS PROTETOR BRANCO	UN	120	KALIPSO	RS 8,00	RS 960,00
	FURADEIRA PROFISSIONAL	UN	4	SKIL	RS 125,00	RS 500,00
	Potencia no mínimo 500w, mandril ½"-13 mm mínimo, rotação mínima por minutos 2700 rpm, com e sem impacto.					
298	MAKITA (ou similar)	UN	4	SKIL	RS 285,00	RS 1.140,00
	Potencia mínima de 1400w, Diâmetro do disco mínimo 125mm, Furo do disco mínimo 20 mm (7/8"), 220v.					
Valor Total						RS 56.240,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 3 (três) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) _$	$I = (6/100) _$	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 099/2017-000050, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

- I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
- II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 099/2017-000050 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, Comarca de Xinguara – PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de Novembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J. nº 07.331.783/0001-35

Contratante

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO - ME

C.N.P.J. nº 13.649.961/0001-73

Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C674CA4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2017-000050 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 099/2017-000050**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE PINTURA OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Marca	Valor unit.	Valor total
446	AGUARRAS 1.000 ML	LT	110	ANJO	RS 9,94	RS 1.093,40
453	PRIMER 900 ML	UNID	90	BRASILUX	RS 21,88	RS 1.969,20
457	TINNER 1.000 ML	LATA	70	ANJO	RS 9,94	RS 695,80
458	TINNER 5.000 ML	LATA	90	ANJO	RS 48,74	RS 4.386,60
Valor Total						8.145,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 3 (três) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 099/2017-000050, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 099/2017-000050 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, Comarca de Xinguara – PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de Novembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J. nº 07.331.783/0001-35

Contratante

M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

C.N.P.J. nº 23.063.700/0001-20

Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9EA7E48D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 026/2017 - SMS / PMRP

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO APTOS A RECEBER PRÊMIO DE QUALIDADE E GESTÃO HUMANIZADA – DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei Municipal nº 686 de 01 de junho de 2015, alterada pela lei Municipal nº725 de 25 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO o inteiro teor do parecer 002/2017 da Comissão do PMAQ/AB, instituída pelo Decreto nº 235 de 10 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução nº 012 de 17 de junho de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Pagar Prêmio de qualidade e gestão humanizada do Programa e Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.

Parágrafo único. O Prêmio será pago aos profissionais de saúde com identificação de sua Unidade de Trabalho e atividades profissionais, do período de Janeiro a Junho do ano de 2017, para os servidores ativos e inativos:

I - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RECANTO AZUL - CNES: 5955610

NOME DO PROFISSIONAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL	VALOR BÔNUS
Bruno Carvalho Pinto	Médico	98,97
Flávia Dias Oliveira	Enfermeiro	1.255,39
Roberta Silva Gomes	Técnico de Enfermagem	458,23
Vanessa Fernandes Silva	Técnico de Enfermagem	458,23
Laís Rodrigues Rosa	Odontólogo	641,90
Miriam Antunes Moreira	Auxiliar de Saúde Bucal	540,63
Ana Cleide Nobre da Silva	ACS	477,03
Adilson Rocha Santos	ACS	477,03
Casilhanha Nobre Soares	ACS	477,03
Claudia Pinto dos Santos	ACS	477,03
Raimunda Santos de Lima	ACS	477,03
Raimundo Francisco da Conceição Pereira	ACS	477,03
Rita de Carvalho Silva	ACS	477,03
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		6.792,56

II - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MIRANDA - CNES: 2329085

Nome do profissional	Atividade Profissional	Valor Bônus
Carlos Alberto de Mello Brito	Médico	493,98
Maria Evangelina Nascimento Lobato	Enfermeiro	1.255,39
Nadila Núbia Oliveira Andrade	Técnico de Enfermagem	458,23
Maria Aparecida de Oliveira Santos	Técnico de Enfermagem	422,68
Jefferson de Carvalho Pinto	Odontólogo	641,90
Leidia Maria da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	540,63
Alzita Silva Graceis	ACS	477,03
Edna Xavier Neres	ACS	477,03
Erondina Trega	ACS	477,03
Irlangia Oliveira Silva	ACS	477,03
Jocineide Fontes Mescias	ACS	477,03
Maria Lucia Rodrigues Alves de Oliveira	ACS	477,03
Maxwell Atila Matos Castro	ACS	477,03
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		7.152,02

III - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA GUSMÃO - CNES: 5363772

NOME DO PROFISSIONAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL	VALOR BÔNUS
Erickson Munier Santos Vasconcelos	Médico	173,22
Milena Duarte Lopes	Médico	345,48
Ertiane Rocha Martins	Enfermeiro	1.255,39
Magna Miranda Almeida	Técnico de Enfermagem	458,23
Alessandra Amaral Andrade	Técnico de Enfermagem	171,22
Irânia de Oliveira Cordeiro	Técnico de Enfermagem	290,60
Ribamar Esmeraldo Cavalcante	Odontólogo	641,90
Gilcimara Batista Candeira	Auxiliar de Saúde Bucal	540,63
Crislene Barreto Nunes Caires	ACS	477,03
Elza Silva Freitas Bezerra	ACS	477,03
Edileuza Martins Silveira	ACS	477,03
Elies Costa de Sousa	ACS	477,03
Lelia Silva dos Santos de Aguiar	ACS	477,03
Lucia Rita Conceição dos Santos	ACS	477,03
Marlene da Rocha Oliveira	ACS	477,03
Rosimar de Abreu Castelo Branco Guimarães	ACS	477,03
Soliane Maia Pereira	ACS	477,03
Wyara Araújo Beluzzo	ACS	477,03
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		8.646,97

IV - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO - CNES: 6049354

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Marciano de Almeida Souza	Médico	493,98
Djulia Miranda dos Santos	Enfermeiro	1.157,81
Marinalva Esmera de Oliveira	Técnico de Enfermagem	458,23
Maria das Graças Cirqueira Marinho	Técnico de Enfermagem	422,68
Kézia Alves da Silva	Odontólogo	641,90
Jaina Rodrigues da Silveira	Auxiliar de Saúde Bucal	540,63
Benvinda de Souza Gomes	ACS	477,03
Digerlane Conceição dos Santos	ACS	477,03
Dolores dos Reis Silva	ACS	477,03
Edinéia da Silva Souza	ACS	477,03
Elixandra Assis de Andrade	ACS	477,03

Neivanda dos Santos Moreira	ACS	477,03
Sirlene da Costa Santos	ACS	477,03
Sônia Prates da Costa	ACS	477,03
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		7.531,47

V - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE ELITE - CNES: 2329115

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Norma Hiran Cardoso Fontenelle	Médico	493,98
Rosemary Lobão Lopes	Enfermeiro	1.157,81
Francisca Lopes de Souza	Técnico de Enfermagem	458,23
Cleudina Maria Lopes de Souza	Técnico de Enfermagem	171,22
Alessandra Amaral Andrade	Técnico de Enfermagem	287,01
Nayana Martins Leite	Odontólogo	253,23
Jamili Alves Nogueira	Odontólogo	592,05
Maria Carmusi da Silva Freire Machado	Auxiliar de Saúde Bucal	540,63
Antônia da Mota Mesquita	ACS	477,03
Antônia Rosélia Batista	ACS	477,03
Deusenira da Cruz Silva	ACS	477,03
Edileuza Alves de Almeida Santos	ACS	477,03
Elizete Alves Barbosa	ACS	477,03
Irislane Sacramento Gonçalves	ACS	477,03
Leci Francisca de Oliveira Nascimento	ACS	477,03
Maria de Lourdes de Jesus Mangabeira	ACS	477,03
Selma Moreira dos Santos	ACS	477,03
Suely Costa Barbosa	ACS	477,03
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		8.724,46

VI - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA - CNES: 6495508

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Gracielly de Souza Maciel	Médico	493,98
Laiane Dutra de Carvalho Rodrigues	Enfermeiro	1.255,39
Valéria Costa Pereira	Técnico de Enfermagem	458,23
Oziel da Silva Ribeiro	Técnico de Enfermagem	458,23
Alvaneide da Silva Vilela	ACS	477,03
Ana Luiza Marinho Silva	ACS	477,03
Constuelo Alves da Silva	ACS	477,03
Edilene Silva dos Santos	ACS	477,03
Eliane França Pereira	ACS	477,03
Keina Paula Britis Azevedo	ACS	477,03
Niuélia Oliveira Cardoso	ACS	477,03
Noêmia França Cabral	ACS	477,03
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		6.482,07

VII - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA JADERLÂNDIA I - CNES: 2329131

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Kleudson D' Patrick Lima Nascimento	Médico	493,98
Juliana Santos Pereira	Enfermeiro	1.157,81
Maria da Penha Vieira dos Santos	Técnico de Enfermagem	458,23
Maria das Graças Costa Gomes	Técnico de Enfermagem	422,68
Jaqueline Aguiar Dias	Odontólogo	641,90
Claudia Antunes Santos	Auxiliar de Saúde Bucal	540,63
Ercília dos Santos Chaves	ACS	477,03
Francimar Silva Ribeiro	ACS	477,03
Graciléia Rodrigues Silva	ACS	477,03
Jociane da Silva Lima	ACS	477,03
Rosete Bezerra Nunes	ACS	477,03
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		6.100,38

VIII - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA JADERLÂNDIA II - CNES: 6943152

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Dioge Luiz Miguel de Nascimento Castro	Médico	535,56
Fagner Carlos Alves Barreto	Enfermeiro	635,05
Ailane Sampaio de Brito	Enfermeiro	621,11
Ivete Cardoso Nunes	Técnico de Enfermagem	458,23
Roseane Lobo Tocantins	Técnico de Enfermagem	422,68
Antônio Joaquim da Silva	ACS	477,03
Eldícia Souza Leal	ACS	477,03
Eleni Lucas Santana	ACS	477,03
Lucas Bastos Brito	ACS	477,03
Rosânia Ferreira Borges	ACS	477,03
Vilson Soares de Souza	ACS	477,03
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		5.534,81

IX - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA MANTENHA - CNES:6943136

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Éder Mateus da Silva	Enfermeiro	1.255,39
Aurende Aguiar dos Santos	Técnico de Enfermagem	458,23
Almir Ribeiro Novais	ACS	477,03
Francinaldo Alves Silva	ACS	477,03
Gilmar Leão Ribeiro	ACS	477,03

Ivan Ribeiro Santana	ACS	477,03
Jean Alves Araújo	ACS	477,03
Loiana Novais de Souza	ACS	477,03
Manoel Caetano de Sousa	ACS	477,03
Maria Aguida Souza Sampaio	ACS	477,03
Maria Guilhermina Farias da Silva	ACS	477,03
Marinalva de Souza Evangelista Correia	ACS	477,03
Osório de Souza Silva	ACS	477,03
Renato Pereira de Figueiredo	ACS	477,03
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		7.437,98

X- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PALESTINA- CNES: 2329123

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Elenir de Souza Costa	Médico	431,61
Gustavo Lisboa Vital	Enfermeiro	1.157,81
Tina Chaeles de Almeida dos Santos	Técnico de Enfermagem	458,23
Cleidiane da Silva Paulino	ACS	477,03
Elenice Gomes da Silva	ACS	477,03
Hanna Francielly Silva Monte	ACS	477,03
Ivaldo Deolindo Piaba	ACS	477,03
Jamilly Braga dos Santos	ACS	477,03
Maria Augusta de Assis Santos	ACS	477,03
Maria Lúcia de Souza Barbosa	ACS	477,03
Marinalva Souza Alves	ACS	477,03
Robson Ferreira do Nascimento	ACS	477,03
Rosângela Brito	ACS	477,03
Silvana dos Santos Nascimento	ACS	477,03
Sirleni da Silva dos Santos	ACS	477,03
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		7.772,01

XI - COORDENAÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA) NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Nádia Izabel Santos e Silva	Coordenação Atenção Básica	1.621,89
Lilian Vitt Mutz Pereira	Coordenação Saúde Bucal	1.621,89
Anésia Tavares Queiroz	Colaborador	371,25
Odalice Pereira Reis	Colaborador	371,25
Larissa dos Anjos Rodrigues	Colaborador	68,43
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		4.054,71

X II- NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF – CNES: 6272185

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Daniella Costa Massucatti	Coordenação NASF	1.216,42
Angla Maria Costa Rodrigues	Assistente Social	405,47
Thiago Santana Santos	Educador Físico	405,47
Mariá Oliveira Cardoso	Fonoaudióloga	405,47
Patricia Caribé Viana Gouveia	Nutricionista	337,50
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		2.770,33

SETOR	VALOR	
CNES: 5955610	Unidade de Saúde da Família do Recanto Azul - CNES: 5955610	6.792,56
CNES: 2329085	Unidade de Saúde da Família Miranda - CNES: 2329085	7.152,02
CNES: 5363772	Unidade de Saúde da Família da Gusmão - CNES: 5363772	8.646,97
CNES: 6049354	Unidade de Saúde da Família – Centro - CNES: 6049354	7.531,47
CNES: 2329115	Unidade de Saúde da Família – Parque Elite - CNES: 2329115	8.724,46
CNES: 6495508	Unidade de Saúde da Família – Bela Vista - CNES: 6495508	6.482,07
CNES: 2329131	Unidade de Saúde da Família da Jaderlândia I - CNES: 2329131	6.100,38
CNES: 6943152	Unidade de Saúde da Família da Jaderlândia II - CNES: 6943152	5.534,81
CNES:6943136	Unidade de Saúde da Família da V. Mantenha – CNES:6943136	7.437,98
CNES: 2329123	Unidade de Saúde da Família da Palestina- CNES: 2329123	7.772,01
	Coordenações e colaboradores da Atenção Básica	4.054,71
CNES: 6272185	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	2.770,33
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		78.999,77

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 20 de Novembro de 2017.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador: B8F0A5A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/20172410-01

OBJETO: Futuras e eventuais Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os Estabelecimentos de Saúde acoplados.

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor Registrado:

Itens registrados:

W Moraes da Silva Comércio Eireli – ME CNPJ: 26..68.438/0001-36

Itens	Descrição	Apresentação	Quant.	V.Unit.RS
12	Flanela 100% algodão bordas overloqueadas, para uso geral, dimensões de 30x60 cm.	Und	100	2,09
18	Limpa Vidros 500 ml para limpar e desengordurar superfícies laváveis, caixa c/12 frascos.	Cx	20	41,50
25	Sabão em pó embalagem plástica de 500 gramas contendo: Tensioativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponaste, perfume, água, alvejante e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. pacote c/20 unds	Pct	50	54,50
27	Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 100 litros. 75x100. Acondicionado em embalagem com 05 unidades. Tamanho do saco: 75x105mm (largura mínima x altura mínima)	Pct	912	2,00
28	Saco para lixo, na cor azul ou preta, boca larga, com capacidade de 15 litros, de alta resistência. 39x58 cm. Pacote com 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	Pct	50	11,00
29	Saco para lixo, na cor azul ou preta, boca larga, com capacidade de 30 litros, de alta resistência. 59x62 Pacote com 50 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	Pct	102	5,20
30	Saco para lixo, na cor preta, boca larga, com capacidade de 50 litros, de alta resistência, 63x80, acondicionados em pacotes contendo 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	Pct	200	2,10
34	Luva em borracha de látex natural, comprimento até o antebraço, tamanho GRANDE, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, na cor amarela, PAR.	Par	100	3,90
35	Luva em borracha de látex natural, comprimento até o antebraço, tamanho MÉDIO, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, na cor amarela, PAR.	Par	300	3,90
36	Luva em borracha de látex natural, comprimento até o antebraço, tamanho PEQUENO, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, na cor amarela, PAR.	Par	100	3,85

Mota & Ribeiro de Melo LTDA – ME CNPJ: 05.821.396/0001-51

Itens	Descrição	Apresentação	Quant.	V.Unit.RS
1	Água sanitária, líquido homogêneo, germicida, alvejante, teor de cloro ativo, acondicionada em recipiente com 1 litro. CX c/12 und.	Cx	200	18,99
8	Detergente líquido de diversas fragrâncias, coadjuvante, concentrado, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças, acondicionado em recipiente com 500 ml. CX c/24unds.	Cx	200	33,50
11	Esponja (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente (7,5x11x2) cm, embalagem individual.	Und	3960	0,43
15	Guardanapo de tecido, branco, tamanho 46cmx65cm, tecido 100% algodão, na cor branca.	Und	50	2,20
19	Lustra móveis, frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água, caixa c/12 frascos.	Cx	20	32,00

A. Vagno E M. Freitas LTDA – ME CNPJ: 09.438.033/0001-92

Itens	Descrição	Apresentação	Quant.	V.Unit.RS
4	Cesto de Lixo plástico (polipropileno) telado nº 10, cor verde.	Und	22	5,80
5	Desinfetante, categoria básica restrita ao uso puro princípio ativo clorato alquil benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, essência, corante e outras substancia químicas permitidas, composição aromas diversos, acondicionado em 1 litro plástico, caixa contendo 12 frascos.	Cx	170	40,70
9	Escova para lavar vaso sanitário, em plástico com cerdas de nylon, com comprimento de cabo de pelo menos 30 cm.	Und	300	4,77
13	Fósforo, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. Material com o selo do INMETRO	Pct	200	2,73
16	Inseticida em aerosol, com solvente a base de água, mata moscas, pernilongos, muriçocas, carapanãs e o mosquito da dengue. É também eficaz no combate as baratas. Embalagem de 300 ml.	Und	2000	8,62
21	Pano de Chão 50x80 Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm.	Und	50	2,89
22	Papel higiênico de boa qualidade, folha simples, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, neutro, sem relevo, compostos de fibras celulósicas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. embalagem com fardos com boa visibilidade com 64 rolos.15,30	Frd	52	36,50
26	Sabonete antibacteriano de 90 gr. pacote c/12 unds.	Pct	33	15,30
33	Vassoura de piaçava, Nº. 05, Base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm, cerdas de fios pett medindo aproximadamente 140 mm de comprimento e 5 mm de largura de 1 mm de espessura. O cabo deverá ter 1,2 m de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Apresentar amostra.	Und	70	6,90
38	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisões laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas de melhor qualidade, pacote c/100 unidades.	Pct	200	1,59
39	Copo para água, descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com risos e saliência na borda, o peso do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem acondicionada em sacos plásticos com 100 unidades.	Pct	430	2,98

J R S Mendonça e CIA LTDA – ME CNPJ: 19.284.448/0001-02

Itens	Descrição	Apresentação	Quant.	V.Unit.RS
2	Ácido muriático em alta concentração acondicionado em recipiente com 1 litro. CX c/12 und.	Cx	170	66,00
3	Balde plástico (polipropileno), cor verde, com tampa e alça, para capacidade de 30 lts, resistente.	Und	22	14,90
6	Desodorizador de ambientes: com álcool desodorizado, emulsionante Desodorizador de ambientes: com álcool desodorizado, emulsionante, essência, ph 6,5 a 7,5. 400 ml. Composição: Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/propano.	Und	2000	6,95
7	Desodorizante sanitário pedra sanitária: tipo arredondada, com suporte, fragrância floral, em consistência solida composto de 98,99% de paradiorobenzeno.	Und	2000	1,15
10	Escova plástica para lavar roupa com cerdas de nylon tamanho médio.	Und	200	2,23
14	Guardanapo de papel 33x30centímetros – pacote com 100 unidades, guardanapo – confeccionado em papel absorvente em folha simples; medindo 33 x 30 centímetros, na embalagem deverá constar data da fabricação e da validade.	Pct	70	1,99
17	Lã de aço - pacote com 8 unidades, lã de aço-biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	Pct	751	1,48
20	Pã para lixo com base em plástico, cabo de madeira no máximo 1,00 m revestido com plástico.	Und	20	4,65
23	Rodo Plástico 30 cm Com Dupla Borracha e com cabo plastificado	Und	50	5,43
24	Sabão em barra. Composição básica de carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas, PH 1% = 11,5 máximo, barra de 01 kg (EB 56/54 da ABNT) caixa com 10 unidades.	Cx	50	42,40
31	Sacos plásticos 1 Kg, 40x60sm, transparente, pacote com 100 unid	Pct	100	1,73
32	Soda cáustica, em embalagens de 500g. Caixa com 12 unidades	Cx	50	71,95

37	Copo descartável, capacidade 300 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas de melhor qualidade. Pacote c/100 unidades	Pct	400	4,20
----	--	-----	-----	------

VIGÊNCIA: Inicia em 23 de outubro de 2017 a 23 de agosto de 2018. São Francisco do Pará/PA, 23 de outubro de 2017.

Órgão Gerenciador:

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90

SRA. PATRÍCIA SILVA CHAVES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Mauricio David Castro da Silva

Código Identificador:3EC9032C

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

